

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/10/06 (195/2020)

6 de outubro de 2020

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1º Juízo julga recurso improcedente e mantém a concessão.	
O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, julga procedente a apelação e revoga a sentença recorrida - recusa o registo.....	7
PATENTES DE INVENÇÃO	64
Pedidos - BB/CA1A.....	64
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	65
Recusas - FC4A	66
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	67
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	68
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	70
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	71
Exames nacionais requeridos - Patente internacional	72
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	73
Pedidos e avisos de concessão	73
DESENHOS OU MODELOS	74
Pedidos - BB/CA1Y	74
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	75
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	76
Pedidos	76
Concessões	106
Recusas.....	110
Renovações	112
Caducidades por falta de pagamento de taxa	113
Caducidades por sentença	121
Averbamentos.....	122
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	124
Concessões	124
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	125
Caducidades por falta de pagamento de taxa	125
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	126
Caducidades por falta de pagamento de taxa	126
REGISTO DE LOGÓTIPOS	127
Pedidos	127
Concessões	130

Renovações	131
Caducidades por falta de pagamento de taxa	132
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	134
SÉRIES DE MARCAS.....	135
Caducidades por falta de pagamento de taxa	135
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	136
PROCURADORES AUTORIZADOS	156

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da
Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do
Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de
Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egípto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual
da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de
Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização
Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1º Juízo julga recurso improcedente e mantém a concessão. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, julga procedente a apelação e revoga a sentença recorrida - recusa o registo.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

369656

CONCLUSÃO - 17-06-2019*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

SENTENÇA**I – Relatório:**

“**A Brasileira, Lda.**”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI



que concedeu o registo da marca nacional n.º 596634 “**A Brasileira**”, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que as marcas em confronto são confundíveis, e destinam-se a assinalar produtos idênticos, haverá risco de confusão para os consumidores e que por isso deverá ser recusado o seu registo, sendo que a sua concessão potenciará a concorrência desleal ainda que não intencional.

*

A recorrida apresentou resposta ao recurso, pugnando pela manutenção do despacho do INPI.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciais, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – A recorrente foi titular do nome de estabelecimento nº 17665 «A BRASILEIRA», requerido em 07/04/1908 e concedido em 16/11/1908, o qual foi convertido em logótipo com o nº 47179.

2- A recorrente é titular da Insignia de Estabelecimento nº 65, com o seguinte



signal, pedido em 25/04/1942 e concedida em 03/04/1943.

3 – A recorrente é titular da marca nacional nº 150631



, pedida em 28/07/1908 e concedida em 27/11/1908, para

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice «géneros coloniais, especiarias, chás, cafés e sucedâneos».

4 - A recorrente é titular da marca nacional nº 157275 “A Brasileira”, pedida a 30/03/1939 e concedida a 13/01/1940, para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice «géneros coloniais, especiarias, chás, cafés e sucedâneos».

5- A recorrente é proprietária do estabelecimento comercial “A Brasileira”, sito no Chiado, em Lisboa.

6 – A recorrida pediu em 19/02/2018 o registo da marca nº 596634, com o



seguinte sinal **A Brasileira**, para assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice «serviços de estabelecimentos de venda e consumo de cafés; cafés».

7 - A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos.

8 – Encontra-se registada a marca nº 136247, “A Brasileira” com o seguinte sinal



, cujo registo foi pedido em 03/11/1956 e concedido a 26/04/1957, destinando-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

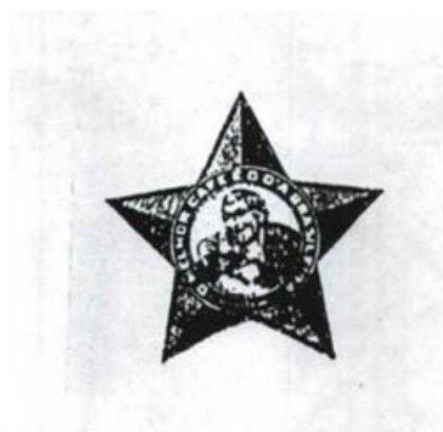
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

«ESPECIARIAS, CAFE, CHA, ARTIGOS DE CONFEITARIA E SUCEDANEOS DO CAFE.»



9 - Encontra-se registada a marca nº 227509, pedida em 14/11/1984 e concedida em 27/04/1992, destinando-se a assinalar na classe 42 da Classificação Internacional de Nice «HOTÉIS E DIRECÇÃO DE HOTÉIS, CAFETARIA E CAFÉS RESTAURANTES».



10 - Encontra-se registada a marca nº 272523 - (O melhor café é o da Brasileira), a qual foi requerida em 28/03/1991 e concedida em 06/02/2002.

11 - A favor da recorrida ainda se encontra registada a marca nº 600023

**A Brasileira**

, pedida em 09/04/2018 e concedida em 04/02/2019 e destinada a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice «SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; CAFÉS.»

12 – A recorrida é ainda titular do nome de estabelecimento nº 17378 «A BRAZILEIRA», requerido em 06/02/1907 e concedido em 30/07/1908.

13 – A sociedade Teles & Cª foi titular de várias marcas, algumas desde o início do Séc. XX, com a designação “A Brasileira”, sendo que todas caducaram entre 2004 e 2013.

14 – A sociedade Teles & Cª é titular do nome de estabelecimento nº 16902 «A BRAZILEIRA», requerido em 30/06/1903 e concedido em 03/09/1904.

15 – A sociedade Teles & Cª é titular da insígnia de estabelecimento nº 1162



, requerido em 16/10/1959 e concedido em 02/05/1961.

16 – A sociedade Caféeira foi titular de várias marcas com a designação “A Brasileira”, tendo todas já caducado.

17 - Da tese de mestrado de arquitectura de Lidia Andreia Félix Coutinho - «A “Brasileira” de Coimbra” – História arquitetónica de um café» efectuada em Coimbra na Faculdade de Arquitectura da FCTUC, publicada na internet, consta:

«A intenção desta dissertação é a de fazer um levantamento do edifício que em tempos albergou o Café A Brasileira de Coimbra, reunindo num único texto toda a informação relevante acerca do mesmo.

Palco de longas tertúlias, assim como o foram outros cafés da época, que se foram na voragem dos pronto-a-vestir dos últimos anos, A Brasileira é digna de tal atenção. (...)

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

Adriano Telles, jovem farmacêutico da Rua do Bonjardim no Porto, decide tentar a sua sorte emigrando para o Brasil, onde acaba por se dedicar ao negócio do café no Estado de Minas Gerais, o que o leva a enriquecer nos finais do século XIX. Após a vinda do Brasil, passa a dedicar-se à importação, torrefacção e venda de cafés do Brasil, constituindo a sociedade comercial A. Telles & C.ª, criando assim uma rede de estabelecimentos de consumo ao público de nome “A Brasileira”.

A 4 de Maio de 1903, inaugura o seu primeiro estabelecimento no Porto, com o intuito de servir café à chávina. (...)

Numa visão, que atualmente designamos por marketing, Telles manda pintar em várias paredes e pardieiros da cidade, o slogan que acabaria por ganhar fama: “O melhor



café é o d'A Brasileira.” Chávina d'A Brasileira do Porto



Chávina d'A Brasileira do Chiado (Lisboa) | 1963 | 2007



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB



Chávena da Brasileira de Braga | 2011

, Chávena d'A Brasileira de



Coimbra | 1995

No entanto, a notável sociedade Telles & C.ª não se detém pelo Porto. Abre as portas ao público da sua, e ainda hoje conhecida “A Brasileira do Chiado”, na cidade de Lisboa a 19 de Novembro de 1905, “A Brasileira de Braga” a 17 de Março de 19072, fundada por Adolpho de Azevedo, negociante portuense e vice-cônsul do Brasil nessa mesma cidade, “A Brasileira de Coimbra” em 1921 e ainda outras sucursais, até em Sevilha. Cada estabelecimento mantinha-se fiel à sua chávena, diferentes mas todas com a “imagem de um típico bebedor de café (...)».

18- Em Lisboa, Porto e Braga, mantêm-se os edifícios onde funcionaram e continuam a funcionar os estabelecimentos comerciais “A Brasileira”, com esta designação em destaque nas respetivas fachadas dos edifícios.

* * *

III – Fundamentação de Direito:

“*Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes*” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238.º e 239.º do CPI).

A recorrente entende que a marca da recorrida é susceptível de confundir o consumidor, face à sua marca anteriormente registada.

Conforme se estipula no artigo 245.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo da marca da recorrente, nem que os serviços que as marcas prioritárias visam assinalar são afins dos assinalados pela marca registanda, conforme decorre dos factos provados, sendo que tal nem sequer é colocado em causa pelas partes.

Quanto à similitude gráfica, fonética e desenhística, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar produtos iguais aos que as marcas da recorrente também assinalam, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, e à semelhança do que entendeu o INPI, entendo que apesar de foneticamente os sinais serem semelhantes, já que o nome comum e que sobressai é “A Brasileira”, não há confundibilidade desenhística dos sinais em causa.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB



O sinal da recorrente é



O Sinal da recorrida é

A Brasileira

Efectivamente, apesar de em ambas as marcas existir um elemento verbal comum –A Brasileira – o certo é que este é o único elemento igual em todo o sinal. Graficamente o sinal da recorrente tem muitos outros dizeres e desenhisticamente, embora existam em ambos figuras com uma chávena na mão, as mesmas para além de serem de sexo diferente, também tem cores diferentes, sendo que o elemento geométrico nos qual se insere cada uma das figuras é também diverso. No da recorrente é um quadrado e no da recorrida é um círculo.

Por outro lado, não poderemos olvidar que a marca “A Brasileira”, tem convivido no mesmo mercado durante todo o século XX, tendo a sua origem em Adriano Telles no longínquo ano de 1903, e por referência ao café brasileiro.

Também não poderemos esquecer que tanto em Lisboa (no Chiado), como no Porto, como em Coimbra, como em Braga se mantêm os estabelecimentos onde continua a funcionar

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

a emblemática marca “A Brasileira”, com tal nome escrito nas fachadas dos edifícios, sendo indubitavelmente este nome um nome conhecido e notório das respectivas cidades..

Por outro lado, não obstante a prioridade dos registos da recorrente, não poderemos esquecer que a própria recorrida tem registado o nome do estabelecimento desde 1907 e que se deve, precisamente, ao facto de tal nome provir da mesma origem.

Não se poderá falar em risco da associação, atenta a coexistência de iguais nomes de estabelecimentos desde 1907, o que impede a anulação de tal sinal, pelo que o registo agora de uma marca que tem o mesmo nome do estabelecimento da recorrida não aumentará o risco de tal associação, pois a Brasileira do Chiado não é associada à Brasileira do Porto ou à Brasileira de Braga ou de Coimbra.

Em suma, as marcas foneticamente têm o elemento comum “A Brasileira”, mas no mais são divergentes no seu conjunto.

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si. (...)).»

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, apreciando os sinais em confronto, temos de concluir que não existe semelhança tal que possibilite a confusão ou a associação por parte consumidor do tipo de serviços/produtos em causa.

Assim sendo, entendo que o presente recurso terá de ser julgado improcedente, concedendo-se protecção à marca da recorrida, tal como o INPI fez, por entender não se verificar o terceiro requisito elencado no art. 245º, 1, c), do CPI, ou seja, a semelhança gráfica, figurativa, fonética do sinal registando ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB

da recorrente, já que ao longo do século XX os estabelecimentos comerciais com o mesmo nome têm coexistido no mesmo mercado.

Veio, ainda a recorrente alegar a possibilidade da prática de actos de concorrência desleal.

Estabelece a alínea a) do nº1 do art.317º do CPI que “*constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.*”

Ora, como se demonstrou não existe risco de confusão ou de associação, entre as marcas em confronto, e nem sequer está alegado que o recorrido ao pretender registar tal marca pretende dolosamente fazer concorrência desleal à recorrente, donde a manutenção do registo da marca não consubstancia, também qualquer acto de concorrência desleal, pois como já referido, a recorrida já tem um sinal industrial registado desde 1907 – o nome de estabelecimento – por isso, não é por registar uma marca com esse mesmo nome que a concorrência desleal vá agora ocorrer.

Em conclusão, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), não se verificam semelhanças bastantes para induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreendam um risco de associação entre a marca da recorrida e a marca da recorrente susceptíveis de gerar concorrência desleal.

* *

IV – Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente, e consequentemente:

- Mantenho o despacho recorrido que **deferiu** o pedido de registo da marca nacional



Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 49/19.0YHLSB



nº 596634 *A Brasileira*.

**

Custas pela recorrente, uma vez que decaiu na sua pretensão, cfr. artigo 527.º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (cfr. artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, 21 de Junho de 2019

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Ana Isabel Mascarenhas Pessoa
Assinado em 14-04-2020, por
Rui Miguel Teixeira, Juiz Desembargador

Assinado em 14-04-2020, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

15626663

CONCLUSÃO - 14-04-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Elisabete M.D. Ferreira)

=CLS=

*

Processo nº 49/19.0YHLSB.L1 Recurso de Apelação

Tribunal Recorrido: Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo

Recorrente: A BRASILEIRA, LDA.

Recorrido: DOMINGOS GODINHO RIBEIRO E C.ª, LDA.

*

Sumário:

I. No caso de uma «família» ou «série» de marcas, o risco de confusão resulta do facto de o consumidor se poder enganar quanto à proveniência ou à origem dos produtos ou dos serviços abrangidos pela marca cujo registo é pedido e considerar, erradamente, que esta faz parte dessa família ou série de marcas.

II. Embora não se possa excluir totalmente que, em determinados casos, a coexistência de marcas anteriores no mercado possa eventualmente diminuir o risco de confusão constatado entre duas marcas em conflito, tal eventualidade só pode ser tomada em consideração se, pelo menos, no decurso do processo respeitante aos motivos relativos de recusa se demonstrar que a referida coexistência assentava na inexistência de risco de confusão, no espírito do público pertinente, entre as marcas anteriores que invoca e a marca anterior da interveniente na qual a oposição se baseia e sob reserva de as marcas anteriores em causa e as marcas em conflito serem idênticas.

III. A inércia perante o conhecimento do registo de sinal confundível pode determinar a denominada “preclusão por tolerância”, prevista no artigo 267º do CPI/2003 ou no artigo 261º do CPI/2018, ou seja a perda do direito de requerer a anulação do registo da marca posterior, relativamente à qual se verifique a “tolerância” pelo período referido nos citados



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

preceitos, ou a opor-se ao seu uso, em relação aos produtos ou serviços nos quais a marca posterior tenha sido usada, salvo se o registo da marca posterior tiver sido efectuado de má-fé, mas não determina a impossibilidade de reagir a marcas posteriormente pedidas ou ao seu uso.

*

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa,

*

I. RELATÓRIO.

“A Brasileira, Lda.” veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º



*596634 **A Brasileira**, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.*

Alegou em síntese, que é titular do nome de estabelecimento nº 17665 «A BRASILEIRA», requerido em 07/04/1908 e concedido em 16/11/1908, que é titular da Insígnia de Estabelecimento nº 65, com o seguinte sinal

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

*pedida em 25/04/1942 e concedida em 03/04/1943, da marca*

nacional n.º 150631, pedida em 28/07/1908 e concedida em 27/11/1908, para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice «géneros coloniais, especiarias, chás, cafés e sucedâneos», da marca nacional n.º 157275 “A Brasileira”, pedida a 30/03/1939 e concedida a 13/01/1940, para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice «géneros coloniais, especiarias, chás, cafés e sucedâneos» e que é proprietária do estabelecimento comercial “A Brasileira”, sito no Chiado, em Lisboa.

Mais alegou que a marca em confronto é confundível com os sinais da Recorrente, atendendo, designadamente, à notoriedade das marcas e à fama do estabelecimento, destinando-se a assinalar produtos idênticos, pelo que deverá ser recusado o seu registo, sendo que a sua concessão potenciará a concorrência desleal ainda que não intencional.

*

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

Deu-se cumprimento ao disposto no artigo 43º do CPI, tendo o INPI apresentado a pronúncia de folhas 34 e ss.

A Recorrida Domingos Godinho Ribeiro e Ca, Lda. apresentou resposta ao recurso a folhas 45 e seguintes, pugnando pela manutenção do despacho do INPI.

*

Veio então a ser proferida sentença que julgou improcedente o recurso.

*

Inconformada com tal decisão, veio a sociedade “A Brasileira, Lda.” dela interpor o presente recurso de apelação, apresentando as seguintes conclusões:

a) Dispõe o Artigo 239º, n.º 1, alínea a) do C.P.I., que será recusado o registo das marcas que contenham a reprodução ou imitação total ou parcial de marca anteriormente registada por outrem para o mesmo produto ou produto semelhante que possa induzir em erro ou confusão o mercado.

b) Nos termos do Artigo 245º do C.P.I. considera-se usurpada, no todo ou em parte, a marca destinada a serviços ou produtos inseridos na mesma classe ou sub classes diferentes mas de afinidade manifesta, que tenha tal semelhança gráfica, figurativa ou fonética com outra já registada que induza facilmente em erro ou confusão o consumidor, não podendo este distinguir as duas senão depois de exame atento ou confronto.

c) A Recorrente é titular do logotipo no 47179 (conversão do nome de estabelecimento 17655), da insígnia de estabelecimento n.º 65, da marca

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

nacional no 150631, da marca nacional no 157275 e proprietária do estabelecimento comercial "A Brasileira", sito no Chiado, em Lisboa.

d) A marca da ora Recorrida caracteriza-se pela expressão "café A Brasileira" para assinalar na classe 43 «serviços de estabelecimentos de venda e consumo de cafés; cafés».

e) No que toca aos produtos a que os sinais se reportam, estes são afins. Com efeito, para se aferir da semelhança entre os produtos ou serviços interessa apurar se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares. Não existem, no caso em apreço, dúvidas quanto à existência de afinidade dos produtos assinalados pelos sinais em confronto já que estão em causa serviços de estabelecimento, cafés e produtos alimentares, ou seja, serviços e produtos que podem ter a mesma finalidade, os mesmos circuitos comerciais e destinam-se ou podem destinar-se ao mesmo tipo de consumidor.

f) O consumidor que se depara com os sinais da recorrente e a marca da recorrida pensará, com certeza, dada a sua semelhança que todas pertencem à mesma entidade ou entidade associada. Pois a comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter de outro pois o consumidor nunca se defronta com os dois sinais, um perante o outro, no mesmo momento pelo que a comparação que entre elas pode haver não é simultânea mas sucessiva. Ora se dois sinais são comparados um perante o outro são as diferenças que ressaltam ao passo que quando dois sinais são vistos sucessivamente é a memória do primeiro que existe quando o segundo aparece pelo que nesse momento apenas as semelhanças ressaltam.

g) Por isso a imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos da marca. É, assim, por intuição sincrética que deve proceder-se à comparação de marcas. A este propósito escreve



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

Paul Mathély referindo que o risco de confusão pode situar-se a um nível mais forte, quando o comprador toma a marca imitadora pela marca imitada convencido que está a comprar um objecto distinguido pela marca autêntica, ou a um nível mais fraco, quando o comprador se apercebe de uma certa distinção entre as marcas, imitadora e imitada, mas estabelece uma ligação entre elas, como os objectos por elas distinguidos, atribuindo-os à mesma origem ou proveniência ou, pelo menos, à existência de ligações entre essas origens e proveniências.

h) Acrescente-se que a possibilidade de confusão deve aferir-se em relação à massa do público a que o produto é destinado - consumidor médio - pois não é o juízo feito por peritos na especialidade que é determinante para aferir dessa confusão. E consumidor médio significa o consumidor de atenção média, excluindo-se quer os peritos quer o consumidor particularmente distraído ou descuidado. Tendo em conta o que fica referido parece-nos evidente a possibilidade de confusão pois a identidade entre as marcas em causa cria no público erro ou confusão sobre a proveniência dos produtos que, por associação de ideias, os consumidores podem associar ser a mesma.

i) Há pois um forte risco de associação entre os sinais em confronto podendo o público atribui-los à mesma origem ou entidade associada. Tendo em conta o que atrás foi referido não pode deixar de considerar-se a possibilidade de confusão fácil entre as marcas em confronto.

j) Acrescente-se, na análise sobre a susceptibilidade de confusão, a notoriedade do sinal imitado sendo que o risco de confusão é maior quando a imitação sugere uma marca que o consumidor imediatamente reconhece. Existe, assim, claramente uma situação concorrencial indutora de confusão quanto ao sinal distintivo, com o risco acrescido de, sendo a marca da recorrente tida por notoriamente conhecida, o público



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

consumidor ser levado a associar o café, entre outros, da Recorrida ao titular daquela (recorrente), com o inerente esvaziamento do seu poder sugestivo.

l) Com efeito, a marca registada da recorrente deve ser considerada notória pelo seu especial poder sugestivo, pelo conhecimento que dela tem o público consumidor e pelo longo uso da sua duração, de acordo com o disposto no Art. 241º do C.P.I..

m) A titular da marca recorrida não faz ainda um uso sério das marcas de que é titular, pelo que a marca recorrida deve assim ser recusada por preencher o disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 238º do CPI. Com efeito, a sentença recorrida deveria, salvo melhor opinião, ter tido em consideração este elemento fortemente perturbador da proteção que o próprio conceito de marca visa conferir ao consumidor: afinal o "café a Brasileira" nada tem que ver com o café que a marca parece pretender distinguir, sendo comercializado sob esta marca café Delta...

n) Não se compreende igualmente que a sentença - parecendo acolher a tese do INPI que menciona que os estabelecimentos assinalados com o sinal "A Brasileira" por se situarem em cidades diferentes - Lisboa, Braga, Porto - não se confundem - fundamente a concessão da marca recorrida pela coexistência de estabelecimentos comerciais com o mesmo nome. Ora actualmente existe uma grande mobilidade do público, quer nacional quer estrangeiro, que viaja e que não se limita a visitar a cidade de Lisboa mas todo o país, nomeadamente Porto, Braga, Coimbra, etc. E o público que conheça o café "A Brasileira" da Recorrente, em Lisboa e se depare com o estabelecimento ou marca Recorrida irá associar inevitavelmente os dois estabelecimentos e as marcas em confronto como sendo da mesma entidade ou entidade associada.

o) Parece, pois, querer restringir-se a frequência do estabelecimento da titular da marca recorrida em Braga a um público meramente local, o

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

que não corresponde à realidade hoje em dia. Não pode assim proceder tal argumento invocado pelo INPI, tanto mais que a aceitar-se tal argumento estar-se-ia a limitar o uso de uma marca nacional a parte do território.

p) Ora o titular de um direito de propriedade industrial pode usar em exclusivo esse sinal em todo o território nacional - art.s 40, no 1 e 224º, no 1 do CPI.. E ainda que o titular use o seu direito apenas em parte do território, v.g na cidade de Braga, tal não o impedirá de futuramente o usar em Lisboa ou em qualquer outro local do País. O registo da marca é unitário e de aplicação em todo o território nacional, pelo que não faz sentido conceder uma marca que pode ser usada em todo o território nacional partindo da premissa que tal direito está ou será afecto a uma parte do território, como o INPI parece fazer crer.

q) Por outro lado, a Recorrente pode celebrar licenças ou acordos de exploração das suas marcas com determinadas entidades que legitimarão o uso das mesmas por terceiros. Ora a Recorrente não celebrou qualquer acordo ou licença com a titular da marca recorrida para que esta use a expressão "A Brasileira", o que viola o seu direito de exclusivo de usar as suas marcas em todo o território nacional.

r) Da imitação referida resulta, igualmente, a violação do Art. 317º do C.P.I., dada a possibilidade de concorrência desleal entre a marca recorrida e as marcas da Recorrente e, nos termos do Art. 239º, nº 1, alínea e) do C.P.I., basta o reconhecimento que a concorrência desleal é possível, independentemente da intenção do titular, para que o registo seja recusado.

s) Não deve assim deixar de considerar-se que a concessão da marca no 596634 viola o disposto nos Arts. 4º, no 1, 224º, no 1, 238º, no 4, alínea d), 239º, no 1, alíneas a) e m), 241º, 245º e 317º todos do C.P.I



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

Terminou pedindo que o presente recurso seja julgado procedente, revogando-se a sentença recorrida e recusando-se o registo da marca nº 596634.

*

A Apelada contra-alegou, apresentando, por seu turno, as seguintes conclusões:

I) O conceito de imitação estabelece que uma marca deverá considerar-se imitada ou usurpada, no todo ou em parte, por outra quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou de afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

II) O elemento comum que ostentam os sinais em confronto, - sendo certo que nos sinais mistos, atendendo aos registos devidamente identificados e reproduzidos no despacho do INPI em consideração, - não é de molde permitir a existência de qualquer possibilidade de indução em erro ou confusão do consumidor quanto aos produtos/serviços em confronto, ou mesmo quanto à origem comercial dos mesmos.

III) Como consta na douda sentença, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11/11/1997, no processo C-251/95, declarou, no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

sinais em causa, que a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes;

IV) Mais se referindo: "Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).". Por outro lado,

V) Por mero exercício académico e dever de patrocínio, mesmo que se considerasse o preponderante o elemento nominativo, o que não se consente, há que atender que existem vários registos em vigor com o sinal "A BRASILEIRA", por sinal anteriores aos da aqui Apelante e que são propriedade de terceiras entidades.

VI) Desde logo, temos o nome de estabelecimento n.º 16902, com o sinal «A BRAZILEIRA», requerido em 30/06/1903 e objeto de concessão em 03/09/1904, da titularidade da sociedade TELES & Cª., LDA; que também é titular do registo da insígnia de estabelecimento n.º 1162, com o sinal «O MELHOR CAFÉ É O DA BRASILEIRA» submetido em 16/10/1959 e objeto de concessão em 02/05/1961;

VII) Ao que acresce o nome de estabelecimento n.º 17378, igualmente com o sinal "A BRAZILEIRA", apresentado em 06/02/1907 e objeto de concessão em 30/07/1908, titularidade da aqui Apelada.

VIII) Tal deve-se ao facto de existir uma origem comum, que remonta ao início do século passado, e que a Apelada, por não lhe convir para o seu desígnio, pura e simplesmente omite.

IX) Mas que, quer no processo administrativo, quer na resposta ao recurso apresentada anteriormente pela aqui igualmente Apelada, bem como na sentença *sub judice*, é devida e historicamente retratada,



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

constando abundante documentação, e que ora se dá por reproduzida e integrada.

X) A expressão «A BRASILEIRA / A BRAZILEIRA», as marcas e os diversos estabelecimentos, já coexistem há mais de 110 anos!

XI) Não se pode ainda deixar de ter em consideração, mesmo que a Apelante habilmente não o assuma, o certo é que a mesma é conhecida por “A Brasileira do Chiado”.

XII) Não existindo, de igual modo e atento o exposto, qualquer possibilidade, mesmo que independentemente da vontade da Apelada, de se verificar a possibilidade de concorrência desleal. Com efeito,

XIII) Concorrência desleal é todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica nomeadamente, os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue – art.º 317.º, n.º 1.º, al. a) do CPI.

XIV) A concorrência implica a competição entre os diversos agentes económicos, devendo ser regulamentada por forma a que cada agente económico interfira de modo leal nas escolhas dos consumidores que deverão ter à sua disposição uma oferta variada para, de forma livre, fazerem as suas opções.

XV) O que está em causa na repressão da concorrência desleal é a confusão entre atividades económicas e, em especial, a confusão entre os elementos em que tais atividades se concretizam, a saber, a identidade dos empresários em causa, seus estabelecimentos, seus produtos, e serviços e não já a confusão entre sinais distintivos – neste sentido veja-se o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 26/09/2019 (relatora Carla Mendes), proferido no processo n.º 24/19.4YHLSB.L1-8, disponível para consulta em www.dgsi.pt;



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

XVI) O risco de confusão consiste em apresentar os produtos ou serviços de maneira tal que leve o consumidor a atribuir esses produtos ou serviços a um concorrente – neste sentido Carlos Olavo in Propriedade Industrial, vol. I, Sinais de Concorrência Desleal, 2.ª ed., pág. 274, e Acórdão da Relação de Lisboa de 18/3/2014 (relatora Cristina Coelho), proferido no processo n.º 1288/05.6TYLSB.L1-7, disponível para consulta em www.dgsi.pt;

XVII) Ora, conforme referido supra, inexistindo qualquer risco de confusão, associação e imitação entre as marcas em confronto, é mister reconhecer que a marca da Apelada é insuscetível de concorrência desleal.

XVIII) Quanto à alegação da Apelante de que a Apelada não faz um uso sério e está a induzir em erro o público que frequenta o seu estabelecimento a mesma, além de bizarra, carece de fundamento.

XIX) Com efeito, invoca a tal propósito a alínea d) do n.º 4 do art.º 238.º do CPI, em que se dispõe:

É ainda recusado o registo de uma marca que contenha em todos ou alguns dos seus elementos:

(...)

d) Sinais que sejam susceptíveis de induzir o público em erro, nomeadamente sobre a natureza, qualidades, utilidade ou proveniência geográfica do produto ou serviço a que a marca se destina.

XX) Desde logo, sendo certo que não consta da matéria de facto dada como provada, a qual não foi sindicada e por conseguinte tem-se por assente, tal infundada alegação deve-se unicamente a ter encontrado na parte inferior do pires de uma chávena de café – que diga-se em abono da verdade numa utilização normal não está sequer visível – a referência ao nome “Delta”.

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

XXI) Ignorando desde logo e no mais básico e por isso evidente, que a marca da Apelada tem como escopo e visa assinalar serviços (in casu, “serviços de estabelecimentos de venda e consumo de café; cafés”) e não produtos; o que não é despidendo e desde logo extingue o suposto impedimento.

XXII) Sucede que, o que obviamente se verificará com a Apelante, para poder vender café no estabelecimento há naturalmente que prover pela sua aquisição; o que, desde logo, não constituindo o cultivo / produção de café a atividade de qualquer das aqui Partes, impõe naturalmente a sua aquisição a terceiros.

XXIII) Ora, encontrando-se as mesmas num mercado livre, aberto e concorrencial, cabe a cada operador económico selecionar os seus parceiros e fornecedores que, em cada momento, ofereçam a melhor qualidade e condições, ou estabelecer as parcerias que entender para o prosperar da sua atividade comercial; o que, naturalmente e de per si, em nada afeta quer a natureza, a qualidade ou a proveniência geográfica do produto! Em suma,

XXIV) Não se verifica qualquer fundamento para que tivesse sido proferido despacho de recusa e, por consequência e com o douto suprimento, impõe-se a manutenção da decisão de concessão.

XXV) Pois o certo é que a titular da marca, aqui Apelada, reúne, como reunia, todos os requisitos legais para ver-lhe reconhecida, como o foi, a atribuição do requerido direito. Porquanto,

XXVI) Por se mostrar conforme aos preceitos legais aplicáveis, deve ser julgado improcedente o recurso apresentado, confirmando-se a douta sentença a quo e, portanto, mantido o despacho em apreço.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

Terminou pedindo que seja julgado improcedente o presente recurso e, consequentemente, se mantenha o despacho que concedeu a marca nacional n.º 596634, com as legais consequências,

*

II. QUESTÕES A DECIDIR.

Sendo o objeto do recurso balizado pelas conclusões do apelante, nos termos preceituados pelos artigos 635º, n.º 4, e 639º, n.º 1, do CPC, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, não estando o tribunal obrigado a apreciar todos os argumentos apresentados pelas partes para sustentar os seus pontos de vista, importa, no caso, apreciar e decidir se não deve ser revogada a decisão que concedeu o registo da marca em causa nos autos, por existir risco de confusão com os sinais de que é titular a ora Recorrente.

*

III. Fundamentação

III.1. Os factos

A decisão recorrida considerou assentes os seguintes factos com relevância para a decisão:



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

1 – A Recorrente foi titular do nome de estabelecimento n.º 17665 «A BRASILEIRA», requerido em 07/04/1908 e concedido em 16/11/1908, o qual foi convertido em logótipo com o n.º 47179.

2- A Recorrente é titular da Insígnia de Estabelecimento n.º 65, com o



seguinte sinal , pedido em 25/04/1942 e concedida em 03/04/1943.



3 – A recorrente é titular da marca nacional n.º 150631 , pedida em 28/07/1908 e concedida em 27/11/1908, para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice «géneros coloniais, especiarias, chás, cafés e sucedâneos».

4 - A Recorrente é titular da marca nacional n.º 157275 “A Brasileira”, pedida a 30/03/1939 e concedida a 13/01/1940, para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice «géneros coloniais, especiarias, chás, cafés e sucedâneos».



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

5- A recorrente é proprietária do estabelecimento comercial “A Brasileira”, sito no Chiado, em Lisboa.

6 – A recorrida pediu em 19/02/2018 o registo da marca nº 596634, com



o seguinte sinal *A Brasileira*, para assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice «serviços de estabelecimentos de venda e consumo de cafés; cafés».

7 - A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos.

8 – Encontra-se registada a marca nº 136247, “A Brasileira” com o



seguinte sinal , cujo registo foi pedido em 03/11/1956 e concedido a 26/04/1957, destinando-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice «ESPECIARIAS, CAFE, CHA, ARTIGOS DE CONFEITARIA E SUCEDANEOS DO CAFE.»



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

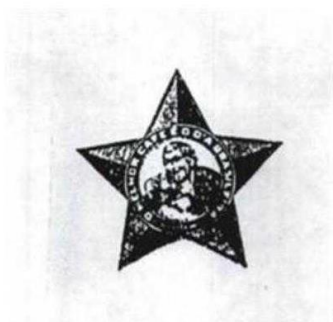
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1



9 - Encontra-se registada a marca nº 227509 ,
pedida em 14/11/1984 e concedida em 27/04/1992, destinando-se a
assinalar na classe 42 da Classificação Internacional de Nice «HOTÉIS E
DIRECÇÃO DE HOTÉIS, CAFETARIA E CAFÉS RESTAURANTES».

10 - Encontra-se registada a marca nº 272523 -



(O melhor café é o da Brasileira), a qual foi
requerida em 28/03/1991 e concedida em 06/02/2002.

11 - A favor da Recorrida ainda se encontra registada a marca nº



600023 **ABrasileira**, pedida em 09/04/2018 e concedida em 04/02/2019
e destinada a assinalar na classe 43 da Classificação Internacional de Nice
«SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; CAFÉS.»

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

12 – A recorrida é ainda titular do nome de estabelecimento n.º 17378 «A BRAZILEIRA», requerido em 06/02/1907 e concedido em 30/07/1908.

13 – A sociedade Teles & C.ª foi titular de várias marcas, algumas desde o início do Séc. XX, com a designação “A Brasileira”, sendo que todas caducaram entre 2004 e 2013.

14 – A sociedade Teles & C.ª é titular do nome de estabelecimento n.º 16902 «A BRAZILEIRA», requerido em 30/06/1903 e concedido em 03/09/1904.

15 – A sociedade Teles & C.ª é titular da insígnia de estabelecimento n.º



1162, requerido em 16/10/1959 e concedido em 02/05/1961.

16 – A sociedade Caféira foi titular de várias marcas com a designação “A Brasileira”, tendo todas já caducado.

17 - Da tese de mestrado de arquitectura de Lídia Andreia Félix Coutinho - «A “Brasileira” de Coimbra” – História arquitetónica de um café» efectuada em Coimbra na Faculdade de Arquitectura da FCTUC, publicada na internet, consta:

«A intenção desta dissertação é a de fazer um levantamento do edifício que em tempos albergou o Café A Brasileira de Coimbra, reunindo num único texto toda a informação relevante acerca do mesmo.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

Palco de longas tertúlias, assim como o foram outros cafés da época, que se foram na voragem dos pronto-a-vestir dos últimos anos, A Brasileira é digna de tal atenção. (...)

Adriano Telles, jovem farmacêutico da Rua do Bonjardim no Porto, decide tentar a sua sorte emigrando para o Brasil, onde acaba por se dedicar ao negócio do café no Estado de Minas Gerais, o que o leva a enriquecer nos finais do século XIX¹. Após a vinda do Brasil, passa a dedicar-se à importação, torrefacção e venda de cafés do Brasil, constituindo a sociedade comercial A. Telles & C.^a, criando assim uma rede de estabelecimentos de consumo ao público de nome “A Brasileira”.

A 4 de Maio de 1903, inaugura o seu primeiro estabelecimento no Porto, com o intuito de servir café à chávena. (...)

Numa visão, que atualmente designamos por marketing, Telles manda pintar em várias paredes e pardieiros da cidade, o slogan que acabaria por ganhar fama: “O melhor café é o d’A Brasileira.”



Chávena d'A Brasileira do Porto,



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1



Chávena d'A Brasileira do Chiado (Lisboa) 1963 | 2007



Chávena da Brasileira de Braga | 2011,



Chávena d'A Brasileira de Coimbra | 1995,

No entanto, a notável sociedade Telles & C.^a não se detém pelo Porto. Abre as portas ao público da sua, e ainda hoje conhecida “A Brasileira do Chiado”, na cidade de Lisboa a 19 de Novembro de 1905, “A Brasileira de Braga” a 17 de Março de 19072, fundada por Adolpho de Azevedo, negociante portuense e vice-cônsul do Brasil nessa mesma cidade, “A Brasileira de Coimbra” em 1921 e ainda outras sucursais, até em Sevilha. Cada estabelecimento mantinha-se fiel à sua chávena, diferentes mas todas com a “imagem de um típico bebedor de café (...)».



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

18- Em Lisboa, Porto e Braga, mantêm-se os edifícios onde funcionaram e continuam a funcionar os estabelecimentos comerciais "A Brasileira", com esta designação em destaque nas respetivas fachadas dos edifícios.

*

A decisão da matéria de facto não foi objeto de impugnação em conformidade com o prescrito nos artigos 640º, mantendo-se consequentemente inalterada.

É pois, em face dos factos apurados na decisão recorrida, que cumpre apreciar e decidir as supra identificadas questões suscitadas pela Apelante.

*

III.2. Fundamentação de direito.

O artigo 61º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa estabelece o princípio da liberdade de iniciativa económica privada, nos termos do qual o exercício da atividade económica privada, e por isso, da atividade comercial, é livre, desde que respeite os limites impostos pela Constituição e pela lei.

Tal princípio pressupõe a existência de uma pluralidade de sujeitos económicos diferenciados que atuam em direção a um mercado - pois à liberdade de iniciativa de um, contrapõe-se a liberdade de iniciativa dos



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

demais - e assim, uma multiplicidade indiscriminada de sujeitos económicos atuando no mercado - a concorrência.

O modelo económico de mercado que as regras da concorrência visam preservar é caracterizado por ser um mercado aberto, no qual as modificações da oferta e da procura se reflitam nos preços, a produção e a venda não sejam artificialmente limitadas e a liberdade de escolha dos fornecedores, compradores e consumidores não sejam postas em causa.

A liberdade que enforma as atuações dos vários agentes económicos não significa que as mesmas se processem de uma forma desordenada e se atropelem umas às outras.

A existência de uma pluralidade de agentes que convergem em relação a um mesmo mercado impõe a necessidade de ordenar essas atuações para que os mercados funcionem regularmente.

A propriedade industrial corresponde a essa necessidade de ordenar a liberdade de concorrência, que se processa essencialmente por duas formas:

- através da atribuição da faculdade de utilizar, de forma exclusiva ou não, certas realidades imateriais;*
- pela imposição de determinados deveres no sentido de os vários sujeitos económicos que operam no mercado procederem honestamente.*



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

A primeira das referidas formas abrange os direitos privativos da propriedade industrial.

A segunda refere-se à repressão da concorrência desleal.

*

O regime jurídico das marcas enquanto direito de propriedade industrial, subsistindo estratificado em diversos níveis territoriais de proteção, encontra-se atualmente harmonizado a nível da União Europeia.

No âmbito do direito interno, dispõe o artigo 224º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial aprovado pelo Dec. Lei n.º 36/2003, de 5 de março (CPI), aplicável ao caso dos autos, por via do disposto no artigo 15º, al. a) Dec. Lei n.º 118/2018, de 10.12 - como actualmente dispõe o artigo 210º do Código da Propriedade Industrial aprovado pelo referido Dec. Lei n.º 110/2018 - que o registo da marca confere ao seu titular o direito de propriedade e do exclusivo dela para os produtos e serviços a que esta se destina.

A marca constitui, pois, o sinal distintivo que permite identificar o produto ou serviço proposto ao consumidor – é o sinal adequado a distinguir os produtos e serviços de uma determinada origem empresarial em face dos produtos e serviços dos demais (cf. o artigo 222º do CPI/2003, e actualmente o artigo 208º do CPI/2018).



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.OYHLSB.L1

Da conjugação de tais preceitos com os que enumeram os sinais insusceptíveis de ser registados como marca e os fundamentos absolutos de recusa de registo (cf. artigos 223º e 238º CPI/2003, 209º e 231º CPI/2018 e artigos 7º e 8º do RMUE) resulta que para que um sinal possa constituir uma marca o mesmo tem de possuir carácter distintivo.

A marca tem, assim:

- uma função distintiva, na medida em que distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma procedência empresarial, que assume em relação aos mesmos o ónus pelo seu uso não enganoso;

- uma função de garantia de qualidade dos produtos na medida em que, não obstante não garanta directamente, a qualidade dos produtos ou serviços marcados, o faz indirectamente por referência dos produtos ou serviços a uma origem não enganosa;

- uma função publicitária, já que, em complemento da função distintiva, pode contribuir, por si mesma, para a promoção dos produtos ou serviços que assinala.

Ela pode, nos termos do disposto no artigo 222º do CPI/2003 (cf. artigos 208º CPI/2018 e 4º do RMUE), ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respetiva embalagem, entre outros (ou, actualmente, flexibilizado que foi o modo de



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.OYHLSB.L1

representação dos sinais, por um sinal, ou conjunto de sinais que permita determinar de modo claro e preciso, o objecto da protecção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas, admitindo-se designadamente a cor única).

Em matéria de composição das marcas vigora, pois, o princípio da liberdade.

Este princípio sofre, porém, limitações de vária ordem.

Dada a função que exerce de identificar o produto ou serviço por referência à sua origem, a marca tem de ser protegida por um direito privativo absoluto em benefício dessa origem. Por isso, a reprodução ou imitação, total ou parcial, da marca anteriormente registada é proibida, nos termos que melhor se explicitarão.

Assim, nos termos dos artigos 239º e 245º do CPI/2003 (cf. artigos 231º e ss. do CPI/2018 e 7º e 8º do RMUE) a marca não pode ser idêntica nem semelhante a outra anteriormente registada para produtos iguais ou afins, devendo ser constituída por forma a não se confundir com outra anteriormente adotada e registada para os mesmos ou semelhantes produtos.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

Da conjugação de tais preceitos resulta que deve ser recusado o registo da marca quando esta constitua imitação de uma outra, sendo requisitos dessa imitação:

- i. que a marca imitada esteja registada com prioridade;*
- ii. que ambas as marcas se destinem a assinalar bens ou serviços idênticos ou afins;*
- iii. que entre elas exista uma semelhança (gráfica, fonética ou outra) que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão ou risco de associação, de forma que o consumidor as não possa distinguir senão após exame atento ou confronto.*

Do carácter e da função distintivos da marca decorre a insusceptibilidade de registo como marca, de sinais meramente descritivos, usuais ou necessários, por serem desprovidos de distintividade; tais sinais devem manter-se disponíveis para serem livremente utilizados por todos os agentes económicos.

No caso de sinais que possuam capacidade distintiva residual, ou mínima, que lhes permite beneficiar do registo – as marcas fracas – constituídas quase exclusivamente por elementos de uso comum ou vulgarizado, “o juízo sobre a confundibilidade deverá ser menos severo, já que a comparação com outras marcas deverá limitar-se à parte que seja original”.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.OYHLSB.L1

Com relevo para o caso importa ainda mencionar a proibição das marcas genéricas, constituídas exclusivamente por sinais descritivos, usuais ou necessários (artigos 223º, n.º 1 CPI/2003 e 209º, n.º 1 CPI/2018 e 7º, n.º 1 RMUE).

Ressalvados estão os casos em que na prática comercial, tais sinais tiverem adquirido eficácia distintiva (cf. artigos 7º, n.º 3 do RMUE, 223º, n.º 2 do CPI/2003 e 209º, n.º 2 do CPI/2018) – é a regra conhecida por “secondary meaning”, que admite a capacidade distintiva de um sinal, originariamente privado da mesma, que “se converte, por consequência do uso e de mutações semânticas ou simbólicas, num sinal distintivo de produtos ou serviços, reconhecido como tal, no tráfico económico, através do seu significado secundário”.

Recentemente, no Acórdão de 06.12.2018 o Tribunal de Justiça da União Europeia considerou, a pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Supremo Tribunal de Justiça, descritiva a marca “adegaborba.pt”. Ali se entendeu que “quando um sinal que serve para designar um produto junta dois elementos verbais, ou seja, um termo descritivo e um nome geográfico, como «Borba» no caso em apreço, reportando-se à proveniência geográfica desse produto, que é também descritiva do mesmo, deve considerar-se que o sinal composto por esses dois elementos verbais tem carácter descritivo e, como tal, é desprovido de carácter distintivo.”

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

Tais elementos genéricos podem ser integrados (com outros) na composição dos sinais, mas nesse caso não serão considerados de uso exclusivo do requerente (cf. os artigos 223.º do CPI/2003, 209.º do CPI/2018).

E sendo certo que, nos termos do n.º 3 de tais artigos se permite que a pedido do requerente ou do reclamante, o INPI indique no despacho de concessão do registo, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente (disclaimer), mesmo que tal não seja feito, daí não deriva que todos os elementos integrantes da marca sejam de uso exclusivo.

Constituem ainda fundamentos de recusa, a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja actividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, a infracção de outros direitos de propriedade industrial, e quando invocado em reclamação, a reprodução ou imitação de firma, de denominação social e de outros sinais distintivos, ou apenas parte característica dos mesmos, que não pertençam ao requerente, ou que o mesmo não esteja autorizado a usar, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão (cf. als b) e c) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 239.º do CPI/2003).

*

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

Há risco de confusão sempre que a identidade ou semelhança possa dar origem a que um sinal seja tomado por outro e ainda sempre que o público considere que há identidade de proveniência entre os produtos ou serviços a que os sinais se destinam, ou que existe uma relação, que na realidade não se verifica, entre a proveniência desses produtos ou serviços. Fala-se então de risco de associação ou risco de confusão em sentido lato.

Na realização do juízo de comparação entre sinais para aferir da possibilidade de confusão sobre a origem empresarial dos produtos ou serviços, há que ter em atenção diversos fatores.

Assim, em face das características do caso em apreço, importa considerar a natureza e o tipo de necessidades que os produtos visam satisfazer e os circuitos de distribuição desses produtos ou serviços - os produtos ou serviços terão de situar-se no mesmo mercado relevante, isto é, tendo a mesma utilidade e fim, permitindo dessa forma, uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público.

O risco de afinidade aumenta nos casos em que pode mediar uma relação de substituição, complementaridade, acessoriedade ou derivação entre os produtos ou serviços ou, mesmo, entre produtos e serviços.

Na apreciação do risco de confusão entre os sinais em confronto, há que atender à estrutura dos mesmos, havendo que distinguir entre marcas



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.OYHLSB.L1

nominativas, gráficas e mistas (sendo estas as que combinam elementos nominativos e gráficos).

Deve ter-se em consideração que o consumidor, em regra, não se depara com as duas marcas simultaneamente – a comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter de outro. Nessas circunstâncias, é a imagem de conjunto da marca que, normalmente, mais sensibiliza o consumidor, pelo que, a imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem as marcas em comparação.

Também devem ser considerados irrelevantes no conjunto, as componentes genéricas ou descritivas, pois esses, como supra se referiu, não têm carácter distintivo, nem são passíveis de apropriação exclusiva.

Nas marcas complexas deve ser privilegiado o elemento dominante, desvalorizando os pormenores.

O juízo de verificação deve ser formulado na perspetiva do público relevante – atuais e potenciais clientes, adquirentes ou utilizadores dos bens e serviços a que respeitam as marcas em confronto, que tanto pode consistir no público em geral, como ser um público constituído por profissionais e/ou especialistas no sector, devendo ainda atender-se ao território em que é protegida a marca prioritária.

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

O consumidor que releva no contexto do direito de marcas deve, pois, ser uma figura flexível e variável, em função da natureza, características e preços dos produtos diferenciados pelas marcas respetivas.

O público relevante presume-se normalmente informado e razoavelmente atento e circunspecto; porém, o grau de atenção pode variar em função do tipo bens ou serviços e do grau de conhecimento e experiência dos respetivos adquirentes, sendo que tenderá a ser mais baixo nos comportamentos de consumo quotidiano, mais alto quando estão em causa bens dispendiosos, tecnicamente sofisticados, perigosos, produtos farmacêuticos, serviços financeiros ou imobiliários, e nos casos de lealdade à marca.

Os parâmetros a apreciar no juízo comparativo são o elemento visual, o elemento fonético e o elemento conceptual.

*

Atribuindo a marca o direito de exclusivo de uso do sinal ao seu titular, as circunstâncias em que o mesmo pode proibir ou impedir o uso do mesmo por terceiros (ius prohibendi, que compreende o direito de se opor ao pedido de registo de sinal conflituante, de invalidar registo concedido, ou de proibir o uso de marca posterior por terceiro sem o seu consentimento), encontram-se indicadas no artigo 258º do CPI/2003 (cf. os artigos 249º a 252º do CPI/2018 e 9º do RMUE), que prevê, designadamente, e no que ao caso



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1

interessa, as situações de **dupla identidade**¹ – aquelas em que o sinal é idêntico à marca e é usado em relação a produtos idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo – e as de risco de **confusão ou associação** no espírito do consumidor – aquelas em que o sinal é idêntico à marca e é usado em relação a produtos afins aos abrangidos pelo registo, ou em que o sinal é semelhante à marca e é usado em relação a produtos idênticos ou afins relativamente aos abrangidos pelo registo.

Exige-se ainda que tal uso ocorra “no decurso de operações comerciais” (ou no exercício de actividades económicas, como se refere nos artigos 258º CPI/2003 e 249º do CPI/2018).

*

No caso dos autos, entende a Apelante que a marca registanda constitui imitação dos sinais de que é titular e a que fez referência, existindo evidente possibilidade de confusão entre uns e outros.

Vejamos.

Recordemos, desde logo, os sinais figurativos em confronto, que, em possuem, em face dos produtos e serviços que se destinam a distinguir, arbitrariedade suficiente.

¹ Cf. Pedro Sousa e Silva, “Direito Industrial – Noções Fundamentais”, 2ª Ed. 2019, pg. 295 e .


Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 49/19.0YHLSB.L1



A Apelante invoca ainda a titularidade do Logótipo “A Brasileira”, da marca “A Brasileira” e do estabelecimento comercial “A Brasileira”.

A multiplicidade de sinais de que a ora Apelante é titular apela ao conceito de «família» ou «série» de marcas, ou seja, à existência de várias marcas com características comuns², de um conjunto de sinais com simbologia similar, detidas pelo mesmo titular, relativos a produtos ou serviços idênticos, semelhantes ou afins.

“No caso de uma «família» ou «série» de marcas, o risco de confusão resulta mais precisamente do facto de o consumidor se poder enganar quanto à proveniência ou à origem dos produtos ou dos serviços abrangidos pela marca cujo registo é pedido e considerar, erradamente, que esta faz parte dessa família ou série de marcas”³.

² Cf. o Acórdão do Tribunal de Justiça de 13 de Setembro de 2007, proferido no processo n.º C 234/06 P, acessível em ECLI:EU:C:2007:514

³ Cf. o Acórdão citado.

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

No que concerne à comparação dos sinais em conflito, importa observar desde logo no que respeita aos mistos, que o juízo de comparação não pode limitar-se a tomar em consideração apenas um elemento, antes tendo de considerar cada um dos sinais como um todo, cada um dos sinais no seu conjunto, o que não exclui que a impressão de conjunto produzida na memória do público pertinente por uma marca complexa possa, em determinadas circunstâncias, ser dominada por um ou vários dos seus componentes.

O Tribunal Geral da União Europeia no Acórdão de 14.07.2005 (SELENIUM – ACE, T-312/03, parágrafos 37 a 40)⁴ entendeu que quando o sinal é composto de elementos nominativos e figurativos, o componente nominativo tem, em princípio, um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa, pois o público não tem tendência a analisar sinais e fará mais facilmente referência ao sinal em causa citando o seu elemento nominativo do que descrevendo os seus elementos figurativos.

No caso, apesar de certas diferenças, existe uma semelhança visual entre os mesmos, devido ao lugar central no elemento figurativo, de uma figura humana, de traços pouco definidos - característica esta mais marcada na figura da marca registanda - em posição semelhante, designadamente quanto à cabeça e às mãos, detendo uma chávena de

⁴ECLI:EU:T:2005:289

**Tribunal da Relação de Lisboa****Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

café e o respectivo pires de forma idêntica – a “imagem de um típico bebedor de café”.

E no elemento verbal verifica-se a identidade das palavras “Café” e “A Brasileira/Brazileira”, escritas com caracteres de grafia semelhante.

De resto, a coincidência do último elemento verbal referido verifica-se ainda com os demais sinais exclusivamente verbais titulados pela ora Recorrente.

Existe ainda, semelhança fonética no que respeita a tais vocábulos, e a nível conceptual, todos os sinais fazem apelo à mesma substância/bebida, ao consumo de café.

Verifica-se, pois, entre os sinais referidos uma semelhança visual, fonética e conceptual que as dissemelhanças não diluem – designadamente as verbais, que se referem apenas a vocábulos de uso comum - e que permite julgar verificada a aludida possibilidade de confusão e associação, tanto mais que, como se referiu, o consumidor não se confrontará com qualquer dos sinais em simultâneo e o que guarda na memória são os elementos dominantes referidos de cada um deles.

Acresce que os sinais da Recorrente e o registando se destinam a assinalar, pelo menos em parte, produtos e serviços afins – o café e os serviços de venda e consumo de cafés.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

O público relevante é constituído pelo consumidor final médio nacional de cafés e dos serviços prestados nos estabelecimentos de venda e consumo de cafés, destinando-se os produtos e serviços a assinalar com os sinais em confronto, pois, ao mesmo tipo de consumidor, tendo a marca registanda o mesmo âmbito nacional.

*Ora, tendo em consideração os factores salientados, a prioridade dos sinais da Recorrente, **existe risco de que o público relevante possa crer que os produtos a assinalar com a marca registanda e os assinalados/comercializados pela ora Apelante com os sinais de que é titular provêm da mesma empresa ou de empresas economicamente ligadas que utilizam a mesma série ou família de sinais.***

*

Refere a Apelada que importa ter em consideração a existência de vários registos em vigor com o sinal "A Brasileira" – designadamente o nome de estabelecimento «A Brasileira» requerido em 30.06.1903 e concedido em 03.09.1904, a insígnia de estabelecimento «O Melhor Café é o da Brasileira», submetido em 16.10.1959 e concedido em 02.05.1961, da titularidade de terceiros, e o nome de estabelecimento «A Brasileira», apresentado em 06.02.1907 e objecto de concessão em 30.07.1908, titularidade da Recorrida - e que tal facto se deve à existência de uma origem comum que remonta ao



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

início do século passado, entendimento que mereceu acolhimento junto do Tribunal Recorrido, que, com base em tais factos, excluiu o risco de confusão.

Importa desde logo referir que tal origem comum, embora seja sugerida no estudo que se mostra referido nos factos provados e nos documentos dos autos, não se demonstrou. Na verdade, consultados os registos do INPI relativos a cada um dos sinais da Recorrente, verifica-se que o registo dos mesmos foi desde logo pedido pela ora Recorrente sociedade, diversamente dos demais, cujos registos foram pedidos por pessoas individuais ou colectivas diversas.

Por outro lado, relativamente ao argumento consistente na coexistência de marcas e estabelecimentos com a expressão “A Brasileira/Brazileira”, conforme se decidiu no Acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 13 de junho de 2019⁵, “embora não se possa excluir totalmente que, em determinados casos, a coexistência de marcas anteriores no mercado possa eventualmente diminuir o risco de confusão constatado (...) entre duas marcas em conflito, tal eventualidade só pode ser tomada em consideração se, pelo menos, no decurso do processo respeitante aos motivos relativos de recusa (...), o requerente da marca (...) tivesse devidamente demonstrado que a referida coexistência assentava na inexistência de risco de confusão,

⁵ Proferido no âmbito do processo T 357/18, acessível em ECLI:EU:T:2019:416; Cf. ainda o Acórdão de 8 de dezembro de 2005, Castellblanch/IHMI — Champagne Roederer (CRISTAL CASTELLBLANCH), T 29/04, EU:T:2005:438, n.º 72 e o Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 11.05.2005 (Grupo Sada/IHMI), T-31/03, acessível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF>.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

no espírito do público pertinente, entre as marcas anteriores que invoca e a marca anterior da interveniente na qual a oposição se baseia e sob reserva de as marcas anteriores em causa e as marcas em conflito serem idênticas".

Ora, no caso dos autos, não se demonstrou que a coexistência dos sinais da Recorrente e da Recorrida ou de terceiros assentou na inexistência de risco de confusão, excluídos os que contém uma clara referência geográfica, que não se encontra nos sinais das partes nos autos.

Assim, pese embora a localização dos estabelecimentos de cada uma delas possa ser diversa, e conhecida da respectiva clientela, as marcas da Recorrente têm âmbito nacional, âmbito que é também o da marca registanda. E os sinais em confronto, designadamente a marca registanda, nenhuma referência tem, designadamente de natureza geográfica, que permita excluir a confusão ou associação.

Por outro lado, da falta de oposição da ora Recorrente a outros sinais que possam eventualmente comungar das mesmas características que determinam a confundibilidade com os sinais da mesma, não pode retirar-se a conclusão de que a coexistência assenta na circunstância de a ora Recorrente ter aceite a ausência de risco de confusão ou associação.

Na verdade, a inércia perante o conhecimento do registo de sinal confundível pode determinar a denominada "preclusão por tolerância", prevista no artigo 267º do CPI/2003 ou no artigo 261º do CPI/2018, ou seja a



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

perda do direito de requerer a anulação do registo da marca posterior, relativamente à qual se verifique a “tolerância” pelo período referido nos citados preceitos, ou a opor-se ao seu uso, em relação aos produtos ou serviços nos quais a marca posterior tenha sido usada, salvo se o registo da marca posterior tiver sido efectuado de má-fé, mas não determina a impossibilidade de reagir a marcas posteriormente pedidas ou ao seu uso.

Para além do que não se demonstrou que a ora Recorrente é conhecida como “A Brasileira do Chiado”, não podendo confundir-se a Recorrente, ou os seus sinais com um seu estabelecimento.

De referir que pese embora a existência de vários registos com o elemento verbal “A Brasileira”, não se demonstrou que os sinais da Recorrente tenham perdido força distintiva, isto é, que se tenham vulgarizado, ou que se tenha convertido tal expressão, num sinal comum para designar os produtos ou serviços em causa, o que a ter ocorrido impediria também o registo da marca pretendida pela Recorrida, por falta de distintividade.

*

Argumenta ainda a Apelante que a Apelada não faz um uso sério das marcas de que é titular, pois o Café “A Brasileira” é diverso daquele que pretende comercializar.

Tal facto, porém, não se provou.



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

Sempre se dirá que neste ponto não lhe assiste razão, pois a falta de uso sério da marca relevava, no anterior Código, para eventual extinção por caducidade do registo da marca, e ainda para impedir a anulação do registo da marca posterior conflituante, nos termos do disposto nos artigos 269º, n.º 1, al. a) e 266º, n.º 3 do CPI/2003, sendo que o regime actual não é aplicável ao caso dos autos, nos termos do artigo 9º do De. Lei n.º 110/2018, de 10.12.

O instituto refere-se, porém, em qualquer dos casos, à falta de uso da marca anterior – no caso, a da ora Recorrente.

*

Resta concluir.

Tendo-se concluído que existe risco de que o público relevante possa crer que os produtos a assinalar com a marca registanda e os assinalados/comercializados pela ora Apelante com os sinais de que é titular provêm da mesma empresa ou de empresas economicamente ligadas que utilizam a mesma série ou família de sinais, assiste à Recorrente direito de se opor ao pedido de registo de sinal - a marca registanda.

Procede, pois, a apelação.

*



Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 49/19.0YHLSB.L1

IV. Decisão

Pelo exposto, acordam em julgar procedente a apelação e, consequentemente, revogar a decisão recorrida que se substitui por outra que indefere o registo da marca em causa.

Custas pela Recorrida (art. 527.º do CPC).

Registe e notifique.

*

Lisboa, 2020-04-14

(Ana Pessoa)

(Carlos M.G. de Melo Marinho)

(Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **115432** (13) **A**

(22) 2019.04.05

(30)

(71) **PT INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

(72) SANJIB CHOWDHURY

ANTÓNIO CÂNDIDO LAMPREIA PERERIA
GONÇALVES

(51) **Int. Cl.**

C01B 32/928 (2017.01) C01G 43/00 (2006.01)

(54) **MATERIAIS DE CARBONETOS DE URÂNIO
PARA ALVOS DE ESPALÇÃO E
RESPECTIVO PROCESSO DE PRODUÇÃO**

(57) O PRESENTE PEDIDO ESTÁ RELACIONADO COM UM NOVO TIPO DE ALVOS DE ESPALÇÃO DE CARBONETOS DE URÂNIO, CONSTITUÍDO POR MATERIAIS DE CARACTERÍSTICAS POROSA E NANOESTRUTURADA, COM UM TAMANHO DE GRÃO ENTRE OS 2 E OS 100 NM. É OBJETO DO PRESENTE PEDIDO O PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CARBONETOS DE URÂNIO, CONSTITUINTES DE UM ALVO DE ESPALÇÃO, QUE SE BASEIA NA TÉCNICA DE ELETROFIAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE FIBRAS POLIMÉRICAS COM URÂNIO. ESTAS, SÃO DE SEGUIDA DECOMPOSTAS SOB UMA ATMOSFERA CONTROLADA E A UMA DADA TEMPERATURA, SENDO OS MATERIAIS RESULTANTES DA DECOMPOSIÇÃO (11), AQUECIDOS A TEMPERATURAS ENTRE OS 1400° C E OS 2400° C, SOB VAZIO OU ATMOSFERA INERTE, DURANTE UM PERÍODO DE TEMPO ENTRE 1 E 24 HORAS. COMO RESULTADO, OBTÉM-SE UMA MISTURA DO TIPO UCX-C-UOY DE FINA GRANULOMETRIA, QUE DÁ ORIGEM A ALVOS DE ESPALÇÃO QUE APRESENTAM MELHOR ESTABILIDADE E RENDIMENTO NA PRODUÇÃO DE ISÓTOPOS.

[Ver Fascículo Completo](#)

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2485786	2010.09.20	2020.09.28	SHL MEDICAL AG	CH	A61M 5/20 (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2805653	2013.05.24	2020.09.25	TAURUS RESEARCH AND DEVELOPMENT, SLU	ES	A47J 43/04 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2846996	2013.05.03	2020.09.28	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	B32B 17/10 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3035991	2014.08.19	2020.09.28	TARIS BIOMEDICAL LLC	US	A61M 31/00 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3225283	2017.02.09	2020.09.24	FIMARC ZENON MALKOWSKI	PL	A62C 2/06 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3235830	2015.11.17	2020.09.28	SHANGHAI HENGRUI PHARMACEUTICAL CO., LTD.	CN	C07K 19/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3247335	2016.01.25	2020.09.28	ARTUR WRZOSEK	PL	A61K 9/14 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3262477	2016.02.22	2020.09.28	SAS LACARAF	FR	G05D 23/19 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3320113	2016.07.08	2020.09.28	BAYER S.A.S.	FR	C12Q 1/68 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3383166	2017.01.05	2020.09.25	KNAUF INSULATION SPRL	BE	A01G 25/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3467988	2018.07.18	2020.09.28	WESTFALENWIND IT GMBH & CO. KG	DE	H02J 3/38 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3471092	2012.02.10	2020.09.28	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 19/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3502383	2018.12.20	2020.09.28	THOONSEN TRADING	FR	E05B 73/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3514911	2018.01.18	2020.09.25	SOLTEC ENERGÍA-AS RENOVABLES, SL	ES	H02J 3/38 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3534898	2018.05.30	2020.09.28	METYS PHARMACEUTICALS AG	CH	A61K 31/4188 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3578053	2018.06.04	2020.09.28	VERSO FOOD OY	FI	A23J 3/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3578358	2018.07.30	2020.09.28	YIE-CHENG TEXTILE TECHNOLOGY CO., LTD	TW	B32B 5/18 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3584387	2017.10.13	2020.09.25	SWISS KRONO TEC AG	CH	E04F 13/10 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
116403	2020.05.20	2020.09.30	ZHENGZHOU MENGMIN MACHINERY TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos do nº 7 do artigo 62º do cpi.
116407	2020.05.21	2020.09.30	GUANGZHOU LIHE MACHINERY TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
109192	2016.02.25	2020.09.25	CWJ - PROJECTO, S.A.	PT	
110590	2018.02.22	2020.09.24	FRANCISCO MIGUEL PEREIRA GONÇALVES	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1257230	2001.02.22	2020.09.24	DENTSPLY INTERNATIONAL, INC.	US	
1268030	2001.02.23	2020.09.24	CAMFIL AKTIEBOLAG	SE	
1366018	2002.02.25	2020.09.25	DOMPÉ FARMACEUTICI S.P.A.	IT	
1377184	2002.02.22	2020.09.24	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
1383563	2002.03.25	2020.09.25	MICHAEL F. HARRIS	US	
1488224	2003.03.25	2020.09.25	ENVIRONICS OY	FI	
1497266	2003.03.25	2020.09.25	AXOVANT SCIENCES GMBH	CH	
1568356	2004.02.24	2020.09.24	SARA LEE/DE N.V.	NL	
1568671	2004.02.24	2020.09.24	HOLCIM TECHNOLOGY LTD.	CH	
1591037	2005.03.24	2020.09.24	MONTI-WERKZEUGE GMBH	DE	
1596958	2004.02.24	2020.09.24	VEOLIA WATER SOLUTIONS & TECHNOLOGIES SUPPORT	FR	
1603663	2004.02.25	2020.09.25	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	
1720408	2005.02.23	2020.09.24	ISAGRO S.P.A.	IT	
1723002	2005.02.23	2020.09.24	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
1927175	2006.02.24	2020.09.24	TRANSOCEAN OFFSHORE DEEPWATER DRILLING INC.	US	
1956004	2003.03.25	2020.09.25	AXOVANT SCIENCES GMBH	CH	
1991091	2007.02.23	2020.09.24	PETER OPSVIK AS	NO	
1991601	2007.02.22	2020.09.24	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V.	NL	
1994615	2007.02.23	2020.09.24	BTICINO S.P.A.	IT	
1998619	2007.02.22	2020.09.24	ARCH CHEMICALS, INC.	US	
2119477	2008.02.22	2020.09.24	BIOCOSMETICS, S.L.	ES	
2121278	2007.11.27	2020.09.24	HASCO HASENCLEVER GMBH & CO KG	DE	
2121802	2008.02.22	2020.09.24	SYNRES B.V.	NL	
2134743	2008.03.25	2020.09.25	DE STAAT DER NEDERLANDEN, VERT. DOOR DE MINISTER VAN VWS	NL	
2156824	2005.03.24	2020.09.24	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	
2250208	2009.02.24	2020.09.24	SYNTHOMER USA LLC	US	
2260020	2009.03.24	2020.09.24	NOVARTIS AG	CH	
2264287	2009.02.24	2020.09.24	SENER INGENIERIA Y SISTEMAS, S.A.	ES	
2268550	2009.03.24	2020.09.24	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
2361855	2011.02.22	2020.09.24	STÖCKLIN LOGISTIK AG	CH	
2363013	2011.02.25	2020.09.25	LEMKEN GMBH & CO. KG	DE	
2364760	2010.02.25	2020.09.25	ALFA LAVAL CORPORATE AB	SE	
2400951	2010.02.24	2020.09.24	MAYNE PHARMA LLC	US	
2402040	2010.02.23	2020.09.24	ISHIHARA SANGYO KAISHA, LTD.	JP	
2402041	2010.02.23	2020.09.24	ISHIHARA SANGYO KAISHA, LTD.	JP	
2411709	2010.03.25	2020.09.25	FEDERAL-MOGUL BURSCHEID GMBH	DE	
2550406	2010.03.25	2020.09.25	TERRE ARMÉE INTERNATIONALE	FR	
2552247	2011.03.25	2020.09.25	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
2552369	2011.03.24	2020.09.24	ALCON INC.	CH	
2552992	2011.03.25	2020.09.25	3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY	US	
2553073	2011.03.25	2020.09.25	LIQUID VANITY APS	DK	
2553314	2011.03.25	2020.09.25	HERAEUS NOBLELIGHT GMBH	DE	
2573166	2005.02.24	2020.09.24	IMMUNOVATIVE THERAPIES, LTD.	IL	
2678396	2012.02.24	2020.09.24	EVONIK DEGUSSA GMBH	DE	
2784066	2014.03.25	2020.09.25	LES LABORATOIRES SERVIER	FR	
2812043	2013.03.25	2020.09.25	ALCON INC.	CH	
2819654	2013.02.25	2020.09.25	DEBREGEAS ET ASSOCIES PHARMA, société par actions simplifiée	FR	
2819655	2013.02.25	2020.09.25	DEBREGEAS ET ASSOCIES PHARMA	FR	
2926324	2013.11.28	2020.09.25	NOVOMATIC AG	AT	

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2958511	2014.02.24	2020.09.24	BENADDI, AMAR	FR	
2964425	2013.03.25	2020.09.25	LEVORATO ABRASIVI S.R.L.	IT	
2978755	2014.03.24	2020.09.24	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	
2993742	2011.02.24	2020.09.24	ALCON LENSX, INC.	US	
3072547	2015.03.25	2020.09.25	Q-MED AB	SE	
3122724	2015.03.24	2020.09.24	ZENTIVA K.S.	CZ	
3224268	2015.11.27	2020.09.24	NUCANA PLC	GB	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1190778	2000.09.25	2020.09.25	BARILLA G. E R. FRATELLI S. P. A.	IT	
1214292	2000.09.25	2020.09.25	GENENTECH, INC.	US	
1220830	2000.09.24	2020.09.24	PROTEON THERAPEUTICS, INC.	US	
1650307	2000.09.25	2020.09.25	GENENTECH, INC.	US	
1923068	2000.09.24	2020.09.24	PROTEON THERAPEUTICS, INC.	US	
2363142	2000.09.24	2020.09.24	PROTEON THERAPEUTICS, INC.	US	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2535640. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

2794626. – É PUBLICADA A LIMITAÇÃO DO AMBITO DA PROTECÇÃO DOS TERMOS DO ARTº. 85 N.ºS 4 E 5

Exames nacionais requeridos - Patente internacional

Processo	Data do requerimento de exame	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Referências OMPI		Observações
					Número do pedido	Data do pedido	
2019186366	2020.09.25	UNIVERSIDADE DO MINHO	PT	G01N 33/18 (2006.01)	IB/2019052402	2019.03.25	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

Pedidos e avisos de concessão

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
845	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 1849470 D, de 2006.01.25 2017.09.28 2020.09.29 Início em: 2026.01.26, e fim em: 2031.01.25 Nome: TAIHO PHARMACEUTICAL CO., LTD. FÁRMACO ANTICANCRO CONTENDO ALFA, ALFA, ALFA-TRIFLUOROTIMIDINA E INIBIDOR DA TIMIDINA-FOSFORILASE. TRIFLURIDINA E CLORIDRATO DE TIPIRACILO Data: 2016.04.27, País: PT, Número: C(2016)2631	JP
1021	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2493858 R, de 2010.10.27 2020.05.12 2020.09.30 Início em: 2030.10.28, e fim em: 2035.03.30 Nome: ORION CORPORATION COMPOSTOS MODULADORES DO RECETOR DE ANDROGÉNIO DAROLUTAMIDA Data: 2020.03.30, País: PT, Número: C(2020)2034	FI

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **6270** (12) **Y**
(22) 2020.09.10
(30)
(71) **PT JUAN CARLOS PARENTE PARADELA**
(72) **JUAN CARLOS PARENTE PARADELA**
(51) **LOC (10) CL. 32-00**
(54) **LOGÓTIPOS**
(28) 1
(57) (55)
PRODUTO 1: TUCANO.



Figura 1

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1828	2010.02.22	2020.09.24	SIROLIS - PREFABRICADOS DE BETÃO, S.A.	PT	
1830	2010.02.24	2020.09.24	APC - ALCIDES DE SÁ PINTO CASTRO, LDA.	PT	
1864	2010.03.25	2020.09.25	ALUMINIOS MANUEL G.VIEIRA & FILHOS, LDA.	PT	
4021	2015.03.25	2020.09.25	UNIMOULD, UNIPessoal LDA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **649372** MNA
(220) 2020.09.12
(300)
(730) PT LUIS MIGUEL BOUCINHA DA SILVA
FERNANDES

(511) 09 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
(591)
(540)

LUIGI DILUSSO

:

SUBSTITUTOS LÁCTEOS; CARNE E PRODUTOS À
BASE DE CARNE
31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS,
PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS

(591)
(540)



(531) 26.4.5 ; 26.4.18 ; 26.4.98

(210) **649415** MNA
(220) 2020.09.11
(300)
(730) PT ANA SOFIA RODRIGUES COELHO DE
ANDRADE

(511) 41 FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; ENSINO
[FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO
EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA;
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(591)
(540)



(531) 17.5.21 ; 27.5.10

(210) **649442** MNA
(220) 2020.09.14
(300)
(730) PT REFLEXOS NÍTIDOS, LDA.

(511) 43 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE
ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO;
FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS
MOBILADOS

(591)
(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.10

(210) **649426** MNA
(220) 2020.09.12
(300)
(730) PT NOTAITRADING-COMERCIO
INTERNACIONAL LDA

(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE
JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA
27 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E
REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO
29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; FRUTOS,
FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E
LEGUMINOSAS PROCESSADOS; PEIXE, MARISCO E
MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E

(210) **649452** **MNA**
 (220) 2020.09.14
 (300)
 (730) PT **MÁRIO HENRIQUE CARTAXO MARÇALO**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 28 ARTIGOS DE DESPORTO
 (591)
 (540)



(531) 2.1.1

TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591) Branco; Verde; Amarelo; Laranja; Azul;

(540)



(531) 7.5.9 ; 24.7.1

(210) **649463** **MNA**
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **VOGUE HOMES, S.A.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO;
 PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS
 COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; PROMOÇÃO
 IMOBILIÁRIA.
 (591)
 (540)



FINE LIVING

(531) 26.3.23 ; 27.5.1

(210) **649468** **MNA**
 (220) 2020.09.12
 (300)
 (730) PT **EXTREMA SMILE UNIPessoal LDA**
 (511) 41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO
 MULTIMÉDIA DE JORNAIS
 (591)
 (540)

JORNAL DE TÁBUA

:

(210) **649464** **MNA**
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**
 (511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE
 RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E
 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE
 RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A
 FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO;
 PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA
 TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE
 TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE

(210) **649488** **MNA**
 (220) 2020.09.14
 (300)
 (730) PT **FAVIBOLOTA UNIPessoal, LDA**
 (511) 30 CROISSANTS; PÃES COM CHOCOLATE;
 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS
 (BOLACHAS); WAFFLES [GAUFRES]; WAFFLES
 COM COBERTURA DE CHOCOLATE
 (591) Dourado; Vermelho; Branco;
 (540)



(531) 26.99.22

(210) **649489** **MNA**
 (220) 2020.09.14
 (300)
 (730) PT **AFONSO MANUEL MACEDO GOUVEIA FERNANDES**
 PT **TIAGO MANUEL MACEDO GOUVEIA FERNANDES**
 PT **ANTÓNIO MANUEL BESSA GOUVEIA FERNANDES**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)
 (540)

B

BICHOSO

(531) 27.99.2

DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS
 (591) VERDE; BRANCO;
 (540)



(531) 2.1.13 ; 10.3.1 ; 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.1.14 ; 26.1.20 ; 26.2.1 ; 29.1.3

(210) **649503** **MNA**
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **JOSÉ AGOSTINHO VENÂNCIO RAMIRO**
 (511) 37 MANUTENÇÃO DE PISCINAS
 (591) azul pantone 286;
 (540)

VivaPool
 Manutenção e Reparação de Piscinas

(531) 1.15.15

(210) **649511** **MNA**
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **CLÍNICA DA VÁRZEA, LDA**
 (511) 11 SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; PISCINAS DE SPA; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS
 44 SERVIÇOS DE TRATAMENTOS MÉDICOS PRESTADOS POR SPAS; SERVIÇOS MÉDICOS EM SPAS
 (591) laranja;azul;branco;
 (540)



(531) 3.2.7 ; 26.3.1 ; 26.3.15 ; 27.5.17 ; 27.7.17 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **649510** **MNA**
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **MARIANA POEIRAS FERREIRA**
 (511) 39 ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE
 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO

(210) **649512** **MNA**
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **CLÍNICA DA VÁRZEA, LDA**
 (511) 11 SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; PISCINAS DE SPA; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS

44 SERVIÇOS DE TRATAMENTOS MÉDICOS
PRESTADOS POR SPAS; SERVIÇOS MÉDICOS EM
SPAS

(591) azul;branco;

(540)



(531) 3.2.7 ; 3.2.15 ; 26.3.1 ; 26.3.15 ; 27.7.17 ; 29.1.4



(531) 5.13.4 ; 24.9.2

(210) **649513**

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT **WESLEY RODRIGUES AIRES JUNIOR**

(511) 44 BARBEARIAS; ESTÚDIOS DE TATUAGEM

(591)

(540)



(531) 2.1.1 ; 25.1.94 ; 26.1.4 ; 26.1.14 ; 27.5.1

MNA

(210) **649516**

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT **BLAU - COMÉRCIO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL,
LDA**

(511) 37 POLIMENTO DE BETÃO; POLIMENTO (LIMPEZA DE
PAVIMENTOS).

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.2

MNA

(210) **649515**

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT **ELSA SOFIA FERREIRA PIMENTA**

(511) 10 AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO E CHUPETAS

25 VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIOS
PARA BEBÉS

35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM
VESTUÁRIO

(591)

(540)

MNA

(210) **649517**

(220) 2020.09.15

(300)

(730) **BRMÁRIO JOSÉ DE BRITO FERNANDES**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA
DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE
ENTRETENIMENTO

(591)

(540)



(531) 5.1.12 ; 7.1.6 ; 27.5.1

(210) **649519** **MNA**

(220) 2020.09.15

(300)

(730) **PT TIMELESS TRENDS, LDA**

(511) 35 MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE MARKETING; MARKETING POR TELEFONE; MARKETING DE PRODUTOS; ASSESSORIA EM MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; ESTUDOS DE MARKETING; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING AFILIADO; MARKETING IMOBILIÁRIO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING DIRETO; MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; PUBLICIDADE E MARKETING; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE REFERÊNCIA; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO; ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE MARKETING; MARKETING DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; ASSESSORIA SOBRE MARKETING DE PRODUTOS QUÍMICOS; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MARKETING; ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE EM MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOÇÃO; ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM MARKETING; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO

PARA ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING TELEFÔNICO [SEM SER VENDA]; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS EM MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DA ODONTOLOGIA; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA COMERCIAL EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPRESAS RELACIONADAS COM MARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING AFILIADO; CONSULTORIA RELATIVA À DEMOGRAFIA PARA FINS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADO COM PESSOAL DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING RELACIONADOS COM EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE VENDAS E DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADAS COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; ELABORAÇÃO DE PERFS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; PESQUISA DE MARKETING NO DOMÍNIO DA COSMÉTICA, PERFUMARIA E PRODUTOS DE BELEZA; PRESTAÇÃO DE

CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL QUE PRESTAM INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS, POR EXEMPLO, DADOS DE MARKETING OU DEMOGRÁFICOS.

41 CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; CURSOS DE FORMAÇÃO RESIDENCIAIS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS AO CLIENTE; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÕES DE BASE DE DADOS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM

FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CONSULTADORIA EDITORIAL; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; ENSINO E FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ON-LINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA.

(591)

(540)



**ACADEMIA DE
MARKETING DIGITAL**

(531) 18.5.3 ; 24.15.21 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **649521****MNA**

(220) 2020.09.15

(300)

(730) **PT LUÍS CLÁUDIO DUARTE NUNES**

(511) 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE

AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

(591)
(540)



**CASAS DA
RIA DE AVEIRO**
mediação imobiliária

(531) 7.1.8 ; 18.3.2 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **649523** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) **FR MICAEL FRANCO DA CRUZA COSTA**
(511) 40 CARPINTARIA
(591)
(540)



**L'ATELIER
DE LOUIS**

(531) 5.1.19 ; 26.11.12

(210) **649524** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) **PT ANA RITA MOREIRA AZEVEDO**
(511) 31 FRUTA BIOLÓGICA FRESCA; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; LEGUMES BIOLÓGICOS FRESCOS
35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS
(591)
(540)



(531) 5.9.17

(210) **649526** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) **PT HUGO ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVESTRE**
(511) 39 ARMAZENAMENTO; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE
(591) R 31 G 145 B 255;
(540)



(531) 26.4.22 ; 26.15.11

(210) **649527** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) **PT MANUEL DA SILVA & FILHO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**
(511) 37 CONSTRUÇÃO
(591) cinza, vermelho, preto;
(540)



(531) 26.4.18

(210) **649530** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) **PT CALCULO NOTAVEL, UNIPESOAAL LDA**
 (511) 25 ECHARPES [VESTUÁRIO]; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; LENÇOS DE PESCOÇO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO DE PRAIA
 (591) ROSA ;ROXO;
 (540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.22 ; 27.99.2 ; 27.99.12 ; 29.1.5 ; 29.1.99

(210) **649531** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) **PT FAÇANHA PRÓSPERA UNIPESOAAL LDA**
 (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; BIFES DE CARNE DE VACA; CARNE; HAMBÚRGUERES; HAMBÚRGUERES DE CARNE; PRODUTOS DE CARNE EM FORMA DE HAMBÚRGUERES; CARNES; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS
 (591)
 (540)



(531) 8.7.25 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17

(210) **649534** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) **PT GPP - GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 (511) 35 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS
 (591) Process Cyan C; 293 C; Black C; 368 C; 349 C;
 (540)



(531) 11.1.4

(210) **649549** MNA
 (220) 2020.09.14
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE FECHADA LDA**
 (511) 16 JORNAIS; JORNAIS DIÁRIOS; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS
 (591)
 (540)

NOTÍCIAS DE COIMBRA

(531) 27.5.1

(210) **649550** MNA
 (220) 2020.09.14
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE FECHADA LDA**
 (511) 41 PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL

IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS

(591)

(540)

NOTÍCIAS DE COIMBRA

(531) 27.5.11

ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS DE MESA; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS

(591)

(540)



(531) 26.3.23 ; 26.4.9 ; 27.5.9 ; 27.5.10

(210) 649551

MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT R4B - CAPITAL, LDA

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL

36 CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES FINANCEIRAS; CONSULTORIA SOBRE CRÉDITO; CONSULTORIA RELACIONADA COM A BANCA

(591)

(540)



RESTRUTURAR

— RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS —

(531) 3.7.16 ; 27.5.10

(210) 649563

MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT JOÃO RICARDO DA SILVA FERNANDES RODRIGUES

(511) 16 BOLSAS DE PLÁSTICO PARA EMBRULHO; FILME EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADAS, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; MATERIAIS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; ROLOS DE PELÍCULAS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM

35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PRESTADA A TERCEIROS] DE PLÁSTICOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR, INDÚSTRIA QUÍMICA, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E ÁREA DA SAÚDE

(591)

(540)



(531) 26.2.1 ; 26.13.1 ; 27.5.10

(210) 649553

MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT QVBFG, SOCIEDADE DE VINHOS DA ESTREMARUDA, LDA

(511) 33 VINHOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ALCÓOLICOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS DOCES; VINHOS

(210) 649566

MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT BEBÉ GOURMET, LDA

- (511) 29 BATATAS TIPO CHIPS (FRITAS); CALDOS; CARNE; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; COMPOTAS; PEDAÇOS DE FRUTA; GELEIAS DE FRUTA; FRUTA COZIDA; SALADAS DE FRUTA; IOGURTE; LEGUMES COZIDOS; SALADAS DE LEGUMES; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; MARMELADA; PEIXE; SOPAS; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE
- 30 ADOÇANTES NATURAIS; GELADOS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES; ARROZ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLOS DE ARROZ; BOLOS; PÓS PARA BOLOS; BOMBONS; WAFFLES [GAUFRES]; BRIOCHES; CACAU; PRODUTOS DE CACAU; CARAMELOS; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; CHÁ; CHOCOLATE; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; CREMES GELADOS; CREPES; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE MILHO; FLOCOS DE MILHO [CORNFLAKES]; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; GELO; GELO PARA REFRESCAR; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; LEITE (CACAU COM -); BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; PASTELARIA VARIADA; MASSA PARA BOLOS; MOLHOS; MOLHOS PARA SALADAS; MUESLI; PÃEZINHOS; PÃO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTÉIS; PIPOCAS; PIZAS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; SANDWICHES; TARTES; TORTAS; TORTILHAS
- 32 ÁGUAS; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; XAROPES PARA BEBIDAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; LIMONADAS; SUMO DE MAÇÃ; ÁGUAS DE MESA; ORCHATA; SODAS [ÁGUAS]; SORVETES [BEBIDAS]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]
- 43 SERVIÇOS DE BAR; CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS

(591)
(540)



(531) 5.9.1

(210) **649567** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **PERSPETIVA E RIGOR - UNIPessoal LDA**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CRÉDITO; ANÁLISE FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)
(540)



(531) 26.1.97

(210) **649573** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **ONÉSIO FERREIRA INTUMBO**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING
(591) vermelho, branco, verde, amarelo;
(540)



(531) 16.3.17 ; 24.17.25

(540)

askblue

(210) **649575** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **PAGINAS FREQUENTES LDA**
 (511) 43 RESTAURANTE TAKE AWAY
 (591)
 (540)

GRELHADOS DO COTÃO

(210) **649577** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **NUNO ALEXANDRE PIRES MANSILHA RODRIGUES ALMEIDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA)
 (591)
 (540)



(531) 2.1.2 ; 27.5.11

(210) **649579** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **ASK BLUE, LDA**
 (511) 35 CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES
 (591)

(531) 1.15.21

(210) **649580** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **LUÍS MIGUEL CLEMENTE LOPES ANDRADE**
 (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS
 10 AUXILIARES SEXUAIS; DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA A VIDA SEXUAL DO CASAL
 25 VESTUÁRIO
 (591) CMYK - 0/97/80/30_CMYK - 0/100/12/0_CMYK - 0/0/0/100_CMYK - 0/0/0/33;
 (540)



(531) 2.9.1

(210) **649581** MNA
 (220) 2020.09.15
 (300)
 (730) PT **INGREDIENT DECADE UNIPessoal LDA**
 (511) 29 PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SALADAS PREPARADAS; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE LEGUMES; SALSICHAS DE CACHORRO-QUENTE; SALSICHAS PARA CACHORROS-QUENTES; HAMBÚRGUERES; HAMBÚRGUERES DE CARNE; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE FRANGO; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE
 30 PÃO; SANDUICHES; PIZZAS; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; DOCES ARTESANAIS; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; HAMBÚRGUERES NO PÃO; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; HAMBURGUESES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]
 32 BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS; BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS
 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; VINHOS
 39 SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM

CARRINHAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY).

(591) Roxo (P 97-8 C); Azul (P 127-5 C); Amarelo (P 7-6 C); Vermelho (P 57-7 C); Rosa (P 68-2 C);

(540)



(531) 26.11.9

(210) **649582** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA

(511) 12 VEÍCULOS

35 MARKETING

43 SERVIÇOS HOTELEIROS

(591)

(540)

TAVFER

(210) **649586** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA

(511) 05 SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL

(591)

(540)

LEGFLON

(210) **649587** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT DIETMED - PRODUTOS DIETÉTICOS E MEDICINAIS, SA

(511) 05 SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL

(591)

(540)

SEXY HOUR

(210) **649589**

MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) DENELSON ALEXANDRE CAETANO

GAMEIRO

(511) 29 FRUTOS SECOS; DOCES [GELEIAS]; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; GELEIAS; COMPOTAS [GELEIAS]

30 MEL; MELAÇO; VINAGRE; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE MILHO; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE TRIGO; PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE ARROZ; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]

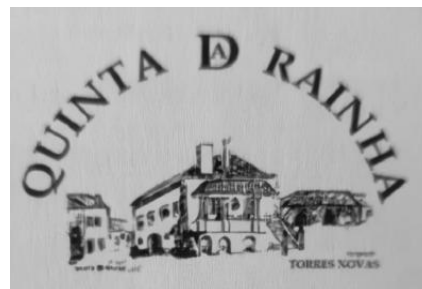
31 PLANTAS; FLORES NATURAIS

33 VINHOS; LICORES

44 AGRICULTURA

(591)

(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.10

(210) **649593** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT RUTE CATARINA MOREIRA SOARES

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO

(591)

(540)



(531) 2.9.1

(210) **649597** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT RODRIGO FERNANDO GOUVEIA OLIVEIRA

**PT PEDRO FILIPE DE OLIVEIRA
CALDEIRA**

- (511) 31 ÁRVORES E PRODUTOS FLORESTAIS; PRODUTOS FLORESTAIS NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS FLORESTAIS EM ESTADO BRUTO; PRODUTOS FLORESTAIS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
- 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL
- 40 GESTÃO DE RESÍDUOS; GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]
- 44 ASSESSORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; AGRICULTURA; CIRURGIA ARBÓREA; CIRURGIA DE ÁRVORES; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTORIA EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; CONSULTORIA EM PLANTAÇÃO DE ÁRVORES; CONSULTORIA NA ÁREA DA VITICULTURA; CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PEIXES, CAMARÕES E OUTROS ANIMAIS MARINHOS DE AQUICULTURA; CONTROLO DAS TÉRMITAS NA AGRICULTURA; CONTROLO DE INFESTAÇÕES DE PULGAS NA AGRICULTURA; CONTROLO DE PRAGAS NA AGRICULTURA; CRIAÇÃO DE ANIMAIS; CULTIVO DE UVAS PARA A PRODUÇÃO DE VINHO; DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DESTRUIÇÃO DE ERVAS DANINHAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PULVERIZAÇÃO DE FERTILIZANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; DISSEMINAÇÃO DE FERTILIZANTES; DISSEMINAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRÍCOLA; DISTRIBUIÇÃO DE ADUBOS; DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES; ELIMINAÇÃO DE VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA, ASSIM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESSE RESPEITO; ESPALHAMENTO DE ADUBOS À SUPERFÍCIE; ESPALHAMENTO DE FERTILIZANTES À SUPERFÍCIE; PULVERIZAÇÃO, AÉREA E TERRESTRE, DE ADUBOS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PULVERIZAÇÃO AÉREA E TERRESTRE DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRÍCOLA; PULVERIZAÇÃO AÉREA COM PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS; PULVERIZAÇÃO AÉREA COM FERTILIZANTES; PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CARBONO; PLANTAÇÃO DE SEMENTES; MARCAÇÃO DE ANIMAIS; FUMIGAÇÃO NA AGRICULTURA; EXTERMÍNIO DE VERMES PARA AGRICULTURA, AQUACULTURA,

HORTICULTURA E SILVICULTURA; EXTERMÍNIO DE ANIMAIS NOCIVOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; EXTERMINAÇÃO DE RATOS NA AGRICULTURA; EXTERMINAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS PARA A AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; EXTERMINAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS PARA A AGRICULTURA; PECUÁRIA; HORTICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS NO DOMÍNIO DA AGRICULTURA; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS PARA HORTICULTURA; PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS PARA SILVICULTURA; PULVERIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DE CULTURAS PARA FINS AGRÍCOLAS; PULVERIZAÇÃO, AÉREA E TERRESTRE, DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; REABILITAÇÃO DE HABITATS FLORESTAIS; SEMEADURA DE SEMENTES; SERVIÇOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS AGRÍCOLAS RELACIONADOS COM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, CONTROLE DE PRAGAS E VERMES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE ADUBOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA E HORTICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE FERTILIZANTES NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE TRATAMENTOS NÃO QUÍMICOS NA AGRICULTURA E HORTICULTURA SUSTENTÁVEL; SERVIÇOS DE EUTANÁSIA DE ANIMAIS SELVAGENS ACIDENTADOS; SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE GUINCHOS PARA A AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLO DE ANIMAIS SELVAGENS NOCIVOS; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CIRURGIA DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA EM MATÉRIA DE CULTIVO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE ARBORICULTOR; SERVIÇOS DE AQUICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA RELACIONADOS COM O RECLUTIVO DE TERRENOS BALDIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE APICULTURA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE VIVEIRO FLORESTAL; SERVIÇOS FLORESTAIS

(591) PANTONE BLACK 6C;PANTONE 422 C;PANTONE 343 C;PANTONE 7482 C;

(540)



(531) 5.3.13

MAQUILHAGEM COSMÉTICA; TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA; SALÕES DE BELEZA; CUIDADOS HIGIÊNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA VIA INTERNET EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA

(591)

(540)

(210) **649599****MNA**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) **PT CLAUDIO DAVID TEK MEY**

(511) 41 REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA

(591)

(540)



(531) 11.7.3

(531) 17.2.17 ; 25.12.3

(210) **649604****MNA**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) **PT CARLOS MIGUEL LOPES, UNIPessoal, LDA.**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA

(591)

(540)

(210) **649603****MNA**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) **PT HUGO MANUEL DA COSTA MATOS**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO

44 CONSULTAS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS PARA O CORPO; SERVIÇOS DE ESTETICISTA; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE



(531) 26.5.1 ; 27.5.10

(210) **649605****MNA**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) **ES CASH CONVERTERS ESPAÑA, S.L.**

(511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS DEDICADAS À VENDA A RETALHO E POR GROSSO DE BENS EM SEGUNDA MÃO.

36 EMPRÉSTIMOS, ESTIMATIVAS FINANCEIRAS, AVALIAÇÕES FINANCEIRAS, SERVIÇOS FINANCEIROS E DE FINANCIAMENTO INCLUINDO CRÉDITO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591) preto, verde;
(540)



(531) 1.5.1

(210) **649623** MNA
(220) 2020.09.14
(300)
(730) PT **EDITORIAL JORNAL DA BAIRRADA, LDA.**

(511) 09 JORNAIS ELETRÔNICOS PARA DOWNLOAD
16 JORNAIS; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS
41 PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS

(591)
(540)



(531) 27.99.2 ; 27.99.10

(210) **649625** MNA
(220) 2020.09.14
(300)
(730) PT **AERITOVAX - LDA**

(511) 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)

HATCH GROW INVESTMENTS

(210) **649628** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **VOUCHER DE ALEGRIA - CABELEIREIRO E ESTÉTICA UNIPESOAAL LDA**

(511) 44 CABELEIREIROS; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE ESTÉTICA

(591)
(540)



(531) 2.3.1 ; 27.5.1

(210) **649633** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **HIDRAULUGA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LDA**

(511) 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(591)
(540)



(531) 26.99.3 ; 27.5.10

(210) **649636** MNA
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **FS CLIMA LDA**

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE FORNECIMENTO E DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE

CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE REDES DE
TUBAGEM DE GÁS E ÁGUA

(591)
(540)



(531) 26.99.3 ; 27.5.1



(531) 26.1.22

(210) **649637**
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **GAIVOTAS E CEGONHAS -**
UNIPESOAAL, LDA.
(511) 21 PALHINHAS PARA BEBIDAS
(591)
(540)

**the
rice
straw**

(531) 27.5.17

MNA

(210) **649641**
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **SÍLABAS ANDANTES UNIPESOAAL LDA**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE JOGO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; AGÊNCIAS DE RESERVAS RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE FANTASIA; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; BANHOS PÚBLICOS [PISCINAS]; BIBLIOTECA PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS; BIBLIOTECAS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ESPETÁCULOS DE CAVALOS; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE

MNA

(210) **649640**
(220) 2020.09.15
(300)
(730) PT **SARA FILIPA DA COSTA OLIVEIRA**
(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
(591)
(540)

MNA

INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES AO AR LIVRE PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DE ESCALADA GUIADOS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE LAZER; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS

(591)
(540)



(531) 2.1.98 ; 3.7.5 ; 18.1.8 ; 26.4.4

(210) **649643** MNA
(220) 2020.09.16
(300)
(730) **PT CARVALHO DO LOBO SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS ALCOÓLICAS
(591)
(540)

QUINTA DA CERCA

(210) **649647** MNA
(220) 2020.09.16
(300)
(730) **LUCARLOS JOSÉ MARQUES DOS SANTOS**
(511) 09 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS; CONTEÚDO GRAVADO
(591)
(540)



(531) 27.5.22

(210) **649648** MNA
(220) 2020.09.16
(300)
(730) **PT LUTÉCIA HOTÉIS - EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, SA**
(511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
(591)
(540)

HOTEL LUTÉCIA

(210) **649649** MNA
(220) 2020.09.16
(300)
(730) **PT MATEUS E SEQUEIRA VINHOS, S.A.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; CIDRAS; CIDRA

(591)

(540)

PITUCHO

(210) **649654** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **BONUSPROFIT - CONSULTADORIA, LDA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA A AVALIAÇÕES COMERCIAIS

36 CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA

42 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA

44 CONSULTORIA PSICOLÓGICA

45 SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

(591)

(540)

BPROFIT

(210) **649660** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **ANTONIO MIGUEL CONDEÇO DE SOUSA**

(511) 42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

(591)

(540)



(531) 20.5.7

(210) **649661** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **MARIA DA GRAÇA FERREIRA VIEIRA DA SILVA COSTA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591) Castanho Escuro; Branco; Bronze; Preto;

(540)



(531) 5.5.20

(210) **649674** MNA

(220) 2020.09.17

(300)

(730) PT **SABRINA TISOTT CRIVELLARO**

(511) 25 VESTUÁRIO; ECHARPES [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; TOPS [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; LENÇOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO INTERIOR; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE BANHO

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) **649681** MNA

(220) 2020.09.17

(300)

(730) PT **MARIA DA GRAÇA FERREIRA VIEIRA DA SILVA COSTA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

(591) Castanho Escuro; Branco; Bronze; Preto;

(210) **649681** MNA

(220) 2020.09.17

(300)

(730) PT **MARCO AFONSO ALVES RODRIGUES**

(511) 42 ACONSELHAMENTO TÉCNICO RELATIVO A MEDIDAS DE POUPANÇA ENERGÉTICA; AUDITORIA EM MATÉRIA DE ENERGIA; AUDITORIAS DE ENERGIA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA POUPANÇA DE ENERGIA; CONSULTORIA EM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM FORNECIMENTO DE ENERGIA; CONSULTORIA NA ÁREA DE POUPANÇA/ECONOMIA DE ENERGIA

(591)
(540)



(531) 5.3.13

(531) 3.3.1 ; 3.3.15 ; 27.5.9 ; 29.1.7

(210) **649704** MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) **PT LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING - CONSULTORIA E SERVIÇOS S.A.**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)

(591) RGB Referencial CMYK Pantone R:10 G: 125 B:191 #0a7dbf C: 84 M:42 Y:2 K:0 7461 C ;

(540)

SmartTLS

(531) 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **649697** MNA

(220) 2020.09.17

(300)

(730) **PT BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.**

(511) 36 SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

(591) Pantone Process Black;Pantone 485C;

(540)

OPT4

(531) 27.7.11

(210) **649707** MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) **PT PAULA CRISTINA SOUSA COSTINHA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM POLÍTICAS SOBRE TERRAS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO DESPORTIVA; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO AVANÇADA;

(210) **649702** MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) **PT METRIC MEMORY, LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS 43 SERVIÇOS HOTELEIROS

(591) RGB

157,110,84;248,214,192;187,115,69;163,85,43;223,215,206;130,116,114;113,69,47;203,149,125;

(540)



FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO DE ÁRBITROS; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NATACÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESPORTO; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO

PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; ALUGUER DE FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL PARA JOVENS; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING

(591)
(540)



(531) 24.15.1 ; 24.17.5 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 26.1.20

(210) **649708** MNA

(220) 2020.09.15

(300)

(730) PT **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

(511) 39 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.

(591) pantone 369;

(540)



(531) 24.17.2 ; 26.11.21 ; 27.5.4 ; 27.5.17 ; 29.1.3

(210) **649710** MNA

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **VILAISABEL, S.A.**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)

(540)



(531) 2.9.14

(210) **649717**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **GARANTESCALA CONSULTORIA COMERCIAL, LDA**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)

CANTINHO DOS REAIS

(210) **649720**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **DAVID MARTINS ALVES**

(511) 07 MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS AUTOMÁTICAS

(591)

(540)

ECOPAUSA

(210) **649711**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **ANDRÉ RIBEIRO**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)



(531) 26.4.22

MNA

(210) **649722**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **CLÁUDIA ISABEL DE NÓBREGA SOBREIROS**

(511) 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUBUBAS [YAKSIK]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBU (ZONGZI); ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ PREPARADO ENROLADO EM ALGAS; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BISCOITOS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE;

(210) **649716**

(220) 2020.09.16

(300)

(730) PT **ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE PROENÇA-A-NOVA**

(511) 05 ERVAS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS SECAS OU EM CONSERVA; INFUSÕES MEDICINAIS

30 ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; BOLOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; TARTES

31 ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; PLANTAS

41 ENSINO [FORMAÇÃO]

(591)

(540)

BIOAROMAS LAB

MNA

MNA

EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); PANQUECAS SALGADAS; PÃEZINHOS RECHEADOS; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PÃO RECHEADO; PIZZAS; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS À BASE DE ARROZ; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; SALADA DE MASSA; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE ARROZ; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SNACKS À BASE DE CEREAIS; TARTES FRESCAS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WRAPS DE FRANGO; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECCIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; DOCE GELADO; DOCES GELADOS; DOÇARIA COZIDA; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; PÃES COM CHOCOLATE; PÃEZINHOS COM DOCE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TRUFAS DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE

32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; REFRIGERANTES; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -)

(591)
(540)



(531) 11.1.2; 11.1.4; 26.5.22

(210) **649725** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT DAVID FRANCISCO UNIPESOAAL LDA**
(511) 42 CONSULTORIA EM SOFTWARE; PRODUÇÃO DE SOFTWARE; CRIAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO DE SOFTWARE; DESIGN DE SOFTWARE; ENGENHARIA DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

(591)

(540)

OFICINA DO PATRIMÓNIO

(210) **649726** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT ANTERO DE SOUSA MARTINS RIBEIRO**
(511) 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS
(591)
(540)

MOVEIS LAGAR

(210) **649727** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT NUNO MIGUEL DE PINTO LEITE SOEIRO E CARDOSO**
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS
(591)
(540)

COMUNIDADE DE BUDISMO TIBETANO

(210) **649728** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT MANUEL HENRIQUE DOS SANTOS PRIOR**

- (511) 09 CONTEÚDO GRAVADO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS
41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
(591)
(540)

NA TRANSFORMA PASSA A BOLA

ARTE EM BAMBU; OBRAS DE ARTE EM ÂMBAR; OBRAS DE ARTE FEITAS EM MADEIRA; OBRAS DE ARTE EM CASCA DE NOZ; OBRAS DE ARTE MURAL 3D EM MADEIRA; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, OBRAS DE ARTE, ORNAMENTOS E DECORAÇÕES, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO MADEIRA, CERA, GESSO OU PLÁSTICO, INCLUÍDOS NA CLASSE

(591)
(540)

BAROKE'S

- (210) **649733** **MNA**
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT MARIA JOSE GONÇALVES VEIGA NETO**
(511) 20 CASAS E CAMAS PARA ANIMAIS; ESCADAS E

DEGRAUS MÓVEIS, NÃO METÁLICOS; MOBILIÁRIO E MÓVEIS; ACESSÓRIOS [NÃO METÁLICOS] PARA EXPOSITORES DE SAPATOS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA LOJAS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO; BALCÕES PARA EXPOSIÇÃO; BIOMBOS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBÍLIA] PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; CAIXAS EXPOSITORAS DE MERCADORIAS; DIVISÓRIAS EXPOSITORAS; ESTANTES EXPOSITORAS PARA EXPOR PRODUTOS PARA VENDA; ESTANTES PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; EXPOSITORES; ESTRUTURAS DE EXPOSIÇÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; EXPOSITORES (ESCAPARATES); EXPOSITORES DE BALCÃO; EXPOSITORES DE JORNAIS; EXPOSITORES DE VENDAS; EXPOSITORES [MÓVEIS]; EXPOSITORES [NÃO METÁLICOS, SEM SER ESTRUTURAS]; EXPOSITORES MULTIUSOS; EXPOSITORES NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; EXPOSITORES PARA JOIAS; LETREIROS EM MADEIRA; LETREIROS EM MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; MESAS EXPOSITORAS; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÃO; MOSTRADORES (EXPOSITORES); MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO MÓVEIS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO [PAINÉIS PARA ANÚNCIOS] FEITOS EM CORTIÇA; PAINÉIS DE APRESENTAÇÃO; PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; PAINÉIS DE MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE MADEIRA PARA FINS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS EXPOSITORES PARA LOCAIS DE VENDA; PAINÉIS EXPOSITORES PARA AMBIENTES DE EXPOSIÇÕES; PAINÉIS EXPOSITORES SOB FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS PARA PUBLICIDADE [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PAINÉIS PARA MONTAGEM FOTOGRÁFICA; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PÉS PARA EXPOSITORES (NÃO METÁLICOS); PÉS PARA PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO (NÃO METÁLICOS); PRATELEIRAS PARA EXPOSIÇÃO; PRATELEIRAS PARA TECLADOS DE COMPUTADOR; STANDS DE EXPOSIÇÃO; TABULEIROS QUE SÃO COMPONENTES DE MÓVEIS EXPOSITORES DE LOJAS; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO MONTADAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES EXPOSITORAS (MOBILIÁRIO); UNIDADES EXPOSITORAS PARA COZINHAS; UNIDADES MÓVEIS DE EXPOSITORES [MOBILIÁRIO]; MÓVEIS DE COZINHA; PRATELEIRAS PARA OBRAS DE ARTE; OBRAS DE

- (210) **649735** **MNA**
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT GIALMAR - PRODUTOS ALIMENTARES SA**

(511) 29 PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALIMENTOS PREPARADOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; AMÊJOAS, NÃO VIVAS; ANCHOVAS, NÃO VIVAS; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; BOLINHOS DE PEIXE; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CROQUETES DE PEIXE; CROQUETES DE SALMÃO; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; FILETES DE PEIXE; GAMBAS DESCASCADAS; MARISCO CONGELADO; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MOLUSCOS [NÃO VIVOS]; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; PANADOS DE PEIXE TIPO DOURADINHOS; PEIXE CONGELADO; PEIXE, NÃO VIVO; POLVOS [NÃO VIVOS]; POSTAS DE PEIXE; PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE PEIXE; PRODUTOS DE PEIXE CONGELADO

(591)
(540)

AZUL MARÉ

- (210) **649739** **MNA**
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT LUDIS MARQUES DOS SANTOS**
(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)
(540)

(531) 2.9.1 ; 27.5.13

(210) **649740** **MNA**
 (220) 2020.09.17
 (300)
 (730) PT **MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS VENENO**

(511) 45 CONSULTORIA DE ESTILO PESSOAL EM MATÉRIA DE GUARDA-ROUPA; CONSULTORIA EM ESTILO PESSOAL DE GUARDA-ROUPA; INFORMAÇÕES SOBRE MODA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MODA; SERVIÇOS DE CONCIERGE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA SOBRE MODA; SERVIÇOS DE ESTILISMO PESSOAL RELACIONADO COM O VESTUÁRIO; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE COMPRAS

(591)
 (540)

CONCCIAMO - STYLE & LIFESTYLE

(210) **649743** **MNA**
 (220) 2020.09.17
 (300)
 (730) PT **ANA RITA MARTINHO PRIOR CLARO**
 (511) 44 FLORISTA
 (591)
 (540)

2020 FLOR SILVESTRE

(210) **649744** **MNA**
 (220) 2020.09.17
 (300)
 (730) PT **NUNO MIGUEL LOPES SOARES PEIXOTO**
 PT **STEVEN COSTA DA CUNHA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS

(591)
 (540)

WISEU COCKTAIL WEEK

(210) **649755** **MNA**
 (220) 2020.09.17
 (300)
 (730) PT **SANDRA ESTEVES MARCOS**
 (511) 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS

24 ALMOFADAS DECORATIVAS
 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO

(591)
 (540)

CASA NA AREIA

(210) **649757** **MNA**
 (220) 2020.09.17
 (300)
 (730) PT **ALDINA PAULO ANDRÉ**
 (511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA
 25 VESTUÁRIO CONFECCIONADO; CALÇADO
 (591)
 (540)



(531) 26.1.22

(210) **649758** **MNA**
 (220) 2020.09.17
 (300)
 (730) PT **INES MARGARIDA DÓRDIO DIMAS**
 (511) 25 VESTUÁRIO

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS
 44 ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; CONSULTADORIA PSICOLÓGICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; PSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS PSICOLÓGICOS; PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; SERVIÇOS DE PSICÓLOGO; TRATAMENTO PSICOLÓGICO

(591)
 (540)

OFICINA POSITIVA

(210) **649759** **MNA**
 (220) 2020.09.17
 (300)
 (730) PT **ALEXANDRE JOSÉ VILAVERDE GASPAR**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; AGÊNCIAS DE RESERVAS RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; CANTO DE CORO GOSPEL; CLUBES DE FÂS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUTIVOS; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÊNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA "KARAOKE"; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÔNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE

MÚSICA DIGITAL DE SÍTIOS WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] PARA A INTERNET; GESTÃO ARTÍSTICA DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; MUSIC-HALL; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; REDAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PRESTADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE COMPETIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE CANÇÕES; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE LETRAS DE CANÇÕES PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR VOCALISTAS; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); APOIO EDUCATIVO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; APOIO ESCOLAR EM ACADEMIAS DE ESTUDO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR CANTORES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO

(591)

(540)

TRAQUINAS GRUPO MUSICAL

(210) 649760

MNA

(220) 2020.09.17

(300)

(730) PT **SIGMA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA**

(511) 36 SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE PRÉ-PAGOS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PRÉ-PAGOS; ADMINISTRAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; PLANOS DE POUPANÇA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; PLANOS DE POUPANÇA RELACIONADOS COM SEGUROS DE SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE UM PLANO PRIVADO DE SAÚDE DENTÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; CORRETAGEM; CONSULTORIA EM SEGUROS DE VIDA; CONTRATOS DE SEGUROS DE SERVIÇOS; CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO NO QUE RESPEITA A SEGUROS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; AGÊNCIAS DE SEGUROS DE VIDA; AGÊNCIA DE SEGUROS E SERVIÇOS DE CORRETAGEM; AGÊNCIAS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE SEGUROS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESSEGUROS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE RESSEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CÁLCULO DE PRÊMIOS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE COTAÇÕES DE PRÊMIOS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO COM A DURAÇÃO DE DEZ ANOS; ESTUDOS EM MATÉRIA DE SEGUROS; CORRETAGEM DE SEGUROS QUE NÃO SEJAM DE VIDA; CORRETAGEM DE SEGUROS PARA PROPRIEDADES; CORRETAGEM DE SEGUROS DE TRANSPORTE; CORRETAGEM DE SEGUROS DE SINISTROS; CORRETAGEM DE RESSEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE EMPRÉSTIMOS DE HIPOTECAS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE SEGUROS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS A COMPANHIAS DE RESSEGUROS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DESEGUROS A COMPANHIAS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIDA; GARANTIA DO PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS A VIAJANTES ESTRANGEIROS; GARANTIAS DE PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS PARA VIAJANTES; GARANTIAS DE SEGUROS; INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM SEGUROS; INFORMAÇÃO EM

MATÉRIA DE RESSEGUROS; INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE VIAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS DE CRÉDITOS; ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS A MOTOR; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE EM TRÂNSITO; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; INVESTIGAÇÕES EM MATÉRIA DE SEGUROS; INVESTIGAÇÕES DE SEGUROS; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS; SEGUROS BANCÁRIOS; SEGURO DE VIDA; SEGURO DE SAÚDE; SEGURO DE RISCOS RELACIONADOS COM CRÉDITOS; SEGURO DE RISCOS DE CRÉDITO [FACTORING]; SEGURO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SEGURO CONTRA INCÊNDIO; RESSEGUROS; REGULARIZAÇÃO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE RESSEGUROS; REGULARIZAÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS NÃO-VIDA; PROVISÃO DE ANUIDADES; PROCESSAMENTO INFORMÁTICO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE RESSEGUROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE SEGUROS E FINANCEIROS; SEGUROS DE SAÚDE PRIVADOS; SEGUROS DE RECHEIO DE EDIFÍCIOS; SEGUROS DE INDEMNIZAÇÃO PROFISSIONAL; SEGUROS DE EDIFÍCIOS; SEGUROS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SEGUROS CONTRA ACIDENTES; SEGUROS PARA HOTÉIS; SEGUROS PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; SEGUROS PARA PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS; SEGUROS PARA ESCRITÓRIOS; SEGUROS MÉDICOS; SEGUROS HIPOTECÁRIOS; SEGUROS DE VIDA; SEGUROS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGUROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA PROVIDENCIAR SEGUROS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CORRETAGEM; SERVIÇOS BANCÁRIOS E DE SEGUROS POR TELEFONE; SERVIÇOS ATUARIAIS DE SEGUROS; SERVIÇOS ATUARIAIS DE RESSEGUROS; SERVIÇOS ATUARIAIS; SEGUROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS RELACIONADOS COM INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS RELACIONADOS COM EXPLOSÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CORRETAGEM RELACIONADOS COM SEGUROS DE CASA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE FINANÇAS E DE SEGUROS; SERVIÇOS DE COMPRA DE APÓLICES DE SEGURO DE VIDA A DOENTES TERMINAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONTRATOS DE SEGUROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM; SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM EM MATÉRIA DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS DE SAÚDE RELACIONADOS COM GUIAS TURÍSTICOS DE AUTOCARRO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA;

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE SEGUROS DENTÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS DE SEGUROS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM O CANCELAMENTO DE RESERVAS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM A AVIAÇÃO; TRATAMENTO DE PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM SEGUROS PESSOAIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM SEGUROS DE VIDA; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS E APRECIACÃO E AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SEGURO

- 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

- 44 CENTROS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; SERVIÇOS DE CENTROS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAQUIA; SERVIÇOS [MÉDICOS] DE ESTÂNCIAS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; SERVIÇOS [MÉDICOS] DE CLÍNICA DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HIDROTERAPIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE HUMANA; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; TESTES DE PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM SAÚDE MÉDICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE OFERECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE

SAÚDE NUMA BASE CONTRATUAL; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES MÉDICAS NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA DE ALZHEIMER; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]

(591)

(540)

INN HEALTH

(210) **649761****MNA**

(220) 2020.09.17

(300)

(730) **PT JOAQUIM MATOS**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)

ABRIGO DO QUEIJO

(210) **649762****MNA**

(220) 2020.09.17

(300)

(730) **PT RAQUEL MACHADO DA SILVA FERREIRA****PT RITA MACHADO DA SILVA FERREIRA**

(511) 41 CONSULTADORIA EDITORIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFÍCIOS; ESTÚDIOS DE CINEMA

(591)
(540)

@STUDIO

(210) **649763** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) PT **MARIA TERESA MARINHO FERNANDES PEREIRA**
(511) 33 VINHOS
(591)
(540)

A PINGA DA TORRE

(210) **649764** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) PT **JOSÉ CUNHA DOS SANTOS**
(511) 43 ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BANQUETES; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
45 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRANTES DE CASAMENTOS
(591)
(540)

QUINTA O PINHAL EVENTOS

(210) **649765** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) PT **TÂNIA CATARINA VILAÇA TEIXEIRA**
(511) 07 FERRAMENTAS ELÉTRICAS
(591)
(540)

TUDO BRICOLAGE

(210) **649766** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) PT **GUILHERME JOAO OSORNO DE ANDRADE GOMES**
(511) 09 ÓCULOS; ÓCULOS GRADUADOS; ÓCULOS POLARIZANTES; ÓCULOS ANTIRREFLEXO; ÓCULOS PROTETORES; ÓCULOS DE VER; ÓCULOS DE SOL; FITAS PARA ÓCULOS; CAPAS PARA ÓCULOS; ÓCULOS COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO
(591)

(540)

LOHAUSE

(210) **649767** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) PT **MARIA TERESA MARINHO FERNANDES PEREIRA**
(511) 33 VINHOS
(591)
(540)

O TAL VINHO DA TORRE

(210) **649768** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) PT **TIAGO ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES**
(511) 30 CHEESECAKES
(591)
(540)

CHEESECAKERIA DOLCIKWAT

(210) **649769** MNA
(220) 2020.09.17
(300)
(730) PT **JORGE MANUEL DE JESUS BRUNO**
(511) 39 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ABASTECIMENTO DE ÁGUA [DISTRIBUIÇÃO]; DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRANSPORTE DE RESÍDUOS; REMOÇÃO DE RESÍDUOS [TRANSPORTE]
40 GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [TRATAMENTO DE RESÍDUOS]
(591)
(540)

APIN

(531) 27.5.1

(210) **649775** **MNA**
 (220) 2020.09.18
 (300)
 (730) **PT NUNO ALEXANDRE PIRES SERAFIM**
PT ANA RITA CARRASCO FRAZÃO

(511) 41 INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DAS ARTES PERFORMATIVAS; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; COACHING [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; PRODUÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO MUSICAL; ENSINO DE IOGA; FORMAÇÃO EM IOGA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS; EDUCAÇÃO VOCACIONAL PARA JOVENS

(591)
 (540)

TEATRO XAMÂNICO

(210) **649778** **MNA**
 (220) 2020.09.18
 (300)
 (730) **PT MANUEL RICARDO DE BRITO LOURO**
PT GILBERTO AUGUSTO CARNEIRO
COELHO

(511) 20 CASAS E CAMAS PARA ANIMAIS; ALMOFADAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ARRANHADORES PARA GATOS; BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE ABRIGO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE NIDIFICAÇÃO; CAIXAS DE NIDIFICAÇÃO PARA ANIMAIS; CAIXAS DE NIDIFICAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CAIXAS PARA NINHOS; CAMAS PARA ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CAMAS PARA AVES; CAMAS PARA CÃES; CAMAS PARA GATOS; CAMAS PORTÁTEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CANIS PORTÁTEIS; CASAS DE BRINCAR PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASAS DE PÁSSAROS; CASAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASAS PARA PÁSSAROS; CASOTAS; CASOTAS PARA ANIMAIS; CASOTAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASOTAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CASOTAS PARA CÃES; CASOTAS PARA CÃES [CANIS]; CESTOS DE DORMIR, NÃO METÁLICOS, PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; CESTOS PARA CÃES; CESTOS PARA GATOS; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MESAS DE HIGIENE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MÓVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; NINHOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PORTINHOLAS NÃO METÁLICAS PARA GATOS; PORTINHOLAS OSCILANTES NÃO METÁLICAS NEM EM ALVENARIA PARA GATOS/CÃES; PORTINHOLAS OSCILANTES PARA GATOS/CÃES, NÃO SENDO DE METAL NEM DE ALVENARIA; ARMÁRIOS DE CASA DE BANHO; ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA QUARTOS; MOBILIÁRIO E MÓVEIS

28 BRINQUEDOS PARA ANIMAIS; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DOMÉSTICOS; BRINQUEDOS E JOGOS PARA ANIMAIS DE

ESTIMAÇÃO; BRINQUEDOS E OBJETOS DE DIVERSÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

(591)
 (540)

PET SWEET HOME

(210) **649781** **MNA**
 (220) 2020.09.18
 (300)
 (730) **PT LUÍSA MARIA DE MAGALHÃES**
FIDALGO

(511) 35 PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

(591)
 (540)

JANGADA CORAÇÃO

(210) **649786** **MNA**
 (220) 2020.09.18
 (300)
 (730) **PT PEDRO MIGUEL REIS ANTUNES DOS**
SANTOS

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

36 SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS, BANCÁRIOS

(591)
 (540)

DIRECAOFINANCEIRA

(210) **649789** **MNA**
 (220) 2020.09.18
 (300)
 (730) **PT BOANERGES FREIRE CARNEIRO DE**
CAMPOS

- (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; BOMBAGEM DE FOSSAS SÉPTICAS; BOMBAGEM E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; INFORMAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO

(591)
(540)

AMBIFIX

(591)
(540)

- (210) **649815** **MNA**
(220) 2020.09.18
(300)
(730) **US CATARINA DE SOUSA HENRIQUES**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)
(540)

YOGATV



(531) 8.1.17 ; 8.1.25

- (210) **649835** **MNA**
(220) 2020.09.16
(300)
(730) **PT OZEIAS DIAS DE OLIVEIRA**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS
43 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

(591)
(540)



(531) 4.5.1 ; 5.9.1

- (210) **649982** **MNA**
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT JORGE MANUEL DE JESUS BRUNO**

- (511) 39 REMOÇÃO DE RESÍDUOS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS; ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS; TRANSPORTE DE RESÍDUOS MÉDICOS E RESÍDUOS ESPECIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ABASTECIMENTO DE ÁGUA [DISTRIBUIÇÃO]; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
40 GESTÃO DE RESÍDUOS; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [TRATAMENTO DE RESÍDUOS]; INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS; TRATAMENTO (TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS INDUSTRIAIS

(591)
(540)

APSE

(531) 27.5.1

- (210) **649909** **MNA**
(220) 2020.09.17
(300)
(730) **PT VALTER FELIX DOS SANTOS**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS;

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604694	2020.09.30	2020.09.30	MARVELOUS LIZARD INVESTIMENTO & GESTÃO UNIPessoal LDA	PT	41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços assinalados na classe 41.ª: serviços de clube [discoteca]; discotecas; serviços de discotecas; cabarés e discotecas; serviços de divertimento prestados em discotecas; aluguer de equipamento de discoteca -, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018
633988	2020.09.30	2020.09.30	DREAMIA - SERVIÇOS DE TELEVISÃO S.A.	PT	16 38 41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi. recusa parcial do registo para os seguintes produtos da cl. 29: azeite e para todos os produtos da cl. 33
636967	2020.09.28	2020.09.28	ANTÓNIO JOAQUIM ROSA CARVALHO	PT	29	
638786	2020.09.30	2020.09.30	DÉBORA MARISA RODRIGUES FONTES	PT	03	
640511	2020.09.30	2020.09.30	JUAN FALCÓ RIBA	ES	35 41	
643562	2020.09.30	2020.09.30	DIOGO FIGUEIREDO SILVA	PT	09 42	
644240	2020.09.30	2020.09.30	DAVID MIGUEL GOLDRAJCH	PT	43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços: serviços de venda a retalho on-line relacionados com vestuário; serviços de venda a retalho on-line relativos a artigos de vestuário; serviços de venda a retalho relacionados com acessórios de moda; serviços de venda a retalho relacionados com acessórios de vestuário; serviços de venda a retalho relacionados com peles falsas; serviços de comércio a retalho relacionados com a venda de
644582	2020.09.29	2020.09.29	CLÁUDIA MOURA UNIPessoal LDA	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
644743	2020.10.01	2020.10.01	ANTONIO CASTRO - ARTISTIC & INTERACTIVE ILLUMINATIONS, UNIPessoal LDA	PT	09 11 42	vestuário e acessórios de vestuário; serviços de comércio a retalho através de encomenda por correspondência relacionados com acessórios de vestuário; assinalados na classe 35.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi.
644884	2020.09.30	2020.09.30	REFLETECARISMA, S.A.	PT	36	
644944	2020.09.30	2020.09.30	RICARDO MIGUEL DOS SANTOS LOBO	PT	43	
645037	2020.09.30	2020.09.30	NUNO GONÇALO BRITO MARQUES	PT	29 30 32 33 35	
645087	2020.09.30	2020.09.30	DOMINGOS CAMARINHA GUERREIRO FELIZBERTO	PT	39	
645235	2020.09.30	2020.09.30	GRAÇA MARIA CARDOSO PINHEIRO	PT	26	
645261	2020.09.30	2020.09.30	CRISTIANA SOARES SEBASTIÃO	PT	30	
645276	2020.09.30	2020.09.30	JOÃO JOSÉ BISPO ESTEVES	PT	42	
645281	2020.09.30	2020.09.30	EDENRED	FR	35 36 42	
645294	2020.09.30	2020.09.30	HOSTEL RETIRO DO GERES LDA	PT	43	
645324	2020.09.30	2020.09.30	FORTUNATO & VICTOR, LDA	PT	43	
645328	2020.09.30	2020.09.30	PENGUIN GUARDIAN UNIPessoal LDA.	PT	21 40	
645331	2020.10.01	2020.10.01	LAMASLUB LDA	PT	37	
645339	2020.10.01	2020.10.01	BIG REFLEXUS, LDA	PT	35 36 39 43	
645346	2020.09.30	2020.09.30	POMEGRANATE - CONSULTORIA E FORMAÇÃO, LDA	PT	35 41	
645363	2020.09.30	2020.09.30	MÁRIO DE VASCONCELOS, S.A.	PT	35	
645393	2020.09.30	2020.09.30	M.N.A.F. - CONSULTING E ENGINEERING, UNIPessoal LDA	PT	35	
645399	2020.09.30	2020.09.30	JMGW - THE PORTUGUESE TEXTILES LDA	PT	25	
645415	2020.09.30	2020.09.30	BRUNO JOSÉ MARTINS AMARO	PT	29 33	
645416	2020.09.30	2020.09.30	BRUNO JOSÉ MARTINS AMARO	PT	29 33	
645450	2020.09.30	2020.09.30	PATRÍCIA ANDREIA SILVA FARIA	PT	43	
645460	2020.10.01	2020.10.01	ALIVIEW UNIPessoal LDA.	PT	35 38	
645469	2020.09.30	2020.09.30	PAULO SÉRGIO CORREIA GARCIA	PT	12	
645475	2020.09.30	2020.09.30	EURICO BRAZIA GONÇALVES	PT	25	
645485	2020.09.30	2020.09.30	RESEAU EXPERTIMO UNIPessoal LDA	PT	35 36	
645488	2020.09.30	2020.09.30	MARCO PAULO JÚLIO DA SILVA	PT	36 37	
645489	2020.09.30	2020.09.30	CAROLINA PACIENCIA QUEIROZ DA CUNHA	PT	35 42	
645511	2020.09.30	2020.09.30	NUTRINOVA - NUTRIÇÃO ANIMAL, SA.	PT	09	
645515	2020.09.30	2020.09.30	DAVI II - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	05	
645516	2020.09.30	2020.09.30	DAVI II - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	05	
645520	2020.09.30	2020.09.30	COGNIS IP MANAGEMENT GMBH	DE	01	
645524	2020.09.30	2020.09.30	MARTA ISABEL SOARES PORTUGAL	PT	16 40	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
645526	2020.09.30	2020.09.30	RARA BELEZA, UNIPessoal LDA	PT	44	
645529	2020.09.30	2020.09.30	ANA ISABEL BARRADAS VIEIRA	PT	09	
645534	2020.10.01	2020.10.01	BASIC AND NATURAL LDA	PT	37	
645535	2020.09.30	2020.09.30	ATLANTIC HEART LDA	PT	33	
645547	2020.09.30	2020.09.30	COLREIS-INDÚSTRIA COLCHÕES, LDA	PT	20	
645549	2020.10.01	2020.10.01	JOAQUIM JOSÉ MAGALHÃES DA MOTA SOARES	PT	03 10 35	
645552	2020.10.01	2020.10.01	GAGANDEEP BHANOT	PT	30	
645554	2020.09.30	2020.09.30	IGPSPROTEK,LDA.	PT	45	
645555	2020.09.30	2020.09.30	IGPSPROTEK, LDA.	PT	45	
645560	2020.09.30	2020.09.30	GOVISION - ESTUDOS E CONSULTORIA, LDA.	PT	19	
645579	2020.09.30	2020.09.30	DANIELA ALEXANDRA PINTO TEIXEIRA MOREIRA	PT	10 44	
645594	2020.09.30	2020.09.30	CIRCUITO D IGUARIAS LDA	PT	29	
645600	2020.09.30	2020.09.30	CW - COMPORTA WINES, UNIPessoal LDA	PT	33	
645601	2020.09.30	2020.09.30	PATRICIA PEIXOTO MAGALHÃES CARVALHO DE ARAUJO GOMES LOPES	PT	30 43	
645606	2020.09.30	2020.09.30	MARANHAO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES L.DA	PT	33 43	
645609	2020.09.30	2020.09.30	DIOGO MARTINHO ABREU SÁ	PT	37	
645616	2020.09.30	2020.09.30	PEDRO MANUEL NORTON SEQUEIRA	PT	33	
645619	2020.09.30	2020.09.30	CATARINA ALEXANDRA MIGUEL CAPELO	PT	26 35	
645623	2020.09.30	2020.09.30	LOUISE CIBRARIO UNIPessoal LDA	PT	43	
645637	2020.09.30	2020.09.30	NEONERIS - GESTÃO DE NEGÓCIOS, LDA	PT	33	
645638	2020.09.30	2020.09.30	NEONERIS - GESTÃO DE NEGÓCIOS, LDA.	PT	33	
645639	2020.09.30	2020.09.30	BEM ALIMENTAR, LDA	PT	29	
645642	2020.09.30	2020.09.30	DESIMETAL - COMPANHIA DE METAIS, LDA	PT	06 11 20 40	
645649	2020.09.30	2020.09.30	CARLA SOFIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	PT	41	
645651	2020.09.30	2020.09.30	CATARINA PEDRAS DE ALMEIDA DOS SANTOS	PT	41	
645655	2020.09.30	2020.09.30	DIOGO ANDRE RAMOS CARNEIRO MARTINS	PT	41	
645659	2020.09.30	2020.09.30	LUIS FELIPE ASCANIO ARIAS	PT	03	
645679	2020.09.30	2020.09.30	A TROPICAL - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA	PT	36 39 41 43	
645684	2020.09.30	2020.09.30	IBEROPASTA, LDA	PT	30	
645688	2020.09.30	2020.09.30	REGRAS E CENÁRIOS - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA	PT	36	
645693	2020.09.30	2020.09.30	LUIS BALTAZAR DE SEIXAS	PT	33	
645694	2020.09.30	2020.09.30	CRISTINA LAGOA DA SILVA	PT	43	
645696	2020.09.30	2020.09.30	JOANA INÊS ALMEIDA PORTELA	PT	36	
645702	2020.09.30	2020.09.30	CÁTIA ALEXANDRA TEIXEIRA FLEMING DE OLIVEIRA	PT	11 14 18 25	
645705	2020.09.30	2020.09.30	JORGE MIGUEL SILVA BENTO	PT	35	
645725	2020.09.30	2020.09.30	JOSÉ MAURÍCIO GOUVINHAS DE CARVALHO	PT	43	
645732	2020.09.30	2020.09.30	ANA MARIA JOSÉ NUNES	PT	35	
645765	2020.09.30	2020.09.30	JARDINS DE INVERNO-SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
645785	2020.09.30	2020.09.30	ARNALDO DA CONCEIÇÃO BAPTISTA	PT	32	
645805	2020.09.30	2020.09.30	ANA CATARINA CABRAL LEONARDO	PT	39	
645830	2020.09.30	2020.09.30	PEDRO MIGUEL BARATA DE OLIVEIRA SOBRAL	PT	29	
645869	2020.09.30	2020.09.30	AUCKE LUBERTUS JAN IJFF	PT	10 44	
645882	2020.09.30	2020.09.30	CASSIANO MANUEL MARTINS FERRAZ	PT	18	
645949	2020.09.30	2020.09.30	NUNO PEDRO MARTINS DE ABREU DE BARROS NUNES	PT	43	
645969	2020.09.30	2020.09.30	CARLOS CABRITO DOS SANTOS	PT	42	
646046	2020.10.01	2020.10.01	ANA CATARINA BRANQUINHO BISPO AMARO	PT	14 18 25 35 42	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635168	2019.12.16	2020.09.28	INFORBARROSAS - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LDA	PT	09	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
635994	2020.01.09	2020.09.30	VINA SHIVDASANI KISHINCHAND	ES	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
636726	2020.01.20	2020.09.30	FERNANDO BONFANTE	PT	29 30 32 35 39	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
637875	2020.02.07	2020.09.25	SOCIEDADE AGRÍCOLA DE PIAS SA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
638549	2020.02.17	2020.09.28	COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS S.A.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 234 e 229.º n.º 3 do cpi.
638696	2020.02.21	2020.09.28	JOÃO CABRAL ALMEIDA - VINHOS, UNIPessoal, LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
638698	2020.02.21	2020.09.21	ZAMODOURO - VINHOS, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
639755	2020.03.11	2020.09.30	PARADISE PYRAMID, LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e n.º 2 al. a), 234 e 229.º n.º 3 do cpi.
640180	2020.03.23	2020.09.30	DIOGO DA SILVA GONÇALVES	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
640227	2020.03.24	2020.09.30	EDUARDO MANUEL DIAS SOARES MARQUES	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 do cpi.
640295	2020.03.26	2020.09.22	SONIA MARGARIDA DA SILVA LEITE VIEIRA LOURO	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
640914	2020.04.13	2020.09.30	MARCO PAULO DA SILVA BARBOSA	PT	42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
641265	2020.04.21	2020.09.22	LAVINIA ELENA DRAGOMIR	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
641309	2020.04.21	2020.09.24	JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
641478	2020.04.24	2020.09.29	FERNANDO MANUEL SANTANA MONTEIRO PEREIRA	PT	33	art. 232.º, n.º 1, al. e); 229.º n.º 5 do cpi.
641588	2020.04.27	2020.09.22	FUNDAÇÃO JMJ - LISBOA 2022	PT	45	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
641726	2020.04.29	2020.09.22	SUSANA ISABEL FILIPE VOLZ BELL DE AQUINO	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
641853	2020.05.04	2020.09.29	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE GRANJA, CRL	PT	33	art. 232.º, n.º 1, al. e); 229.º n.º 5 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
642262	2020.04.30	2020.09.29	C2MASI S.L.	ES	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
642305	2020.05.11	2020.09.30	EZFY LDA	PT	09 35 41 42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
642687	2020.05.15	2020.09.30	XIANG MINGMAI	PT	18	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
642703	2020.05.15	2020.09.29	BRAND LINE - MARKETING ACTIVATION, LDA	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
642774	2020.05.17	2020.09.30	ANA PAULA XAVIER ALVES	PT	37	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
642780	2020.05.18	2020.09.29	URBIGANDRA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA	PT	35 43	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
642790	2020.05.18	2020.09.29	OBSERVAR O FUTURO, LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
642795	2020.05.18	2020.09.30	JOANA SIMÕES FIGUEIREDO SILVA TOJAL	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
642801	2020.05.18	2020.09.30	RUI FILIPE DA GAMA ROSADO	PT	39 41	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
642811	2020.05.14	2020.09.30	QUINTA DE JUGAIS - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	32	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
642849	2020.05.18	2020.09.30	QSP - QUALIDADE, SERVIÇO, PREÇO - CONSULTORIA DE MARKETING LDA	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231 n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi.
642856	2020.05.18	2020.09.30	MARCO BELO GALINHA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643056	2020.05.21	2020.09.30	JOÃO MANUEL VIEIRA SOARES	PT	14	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643113	2020.05.21	2020.09.30	JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	PT	37	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018

Renovações

N.ºs 187 987, 322 557, 338 049, 338 222, 338 399, 340 875, 341 659, 343 202, 345 048, 345 138, 428 425, 448 967, 460 597, 464 322, 466 823, 467 259, 469 028, 469 659, 469 663, 469 700, 469 724, 470 190, 473 291, 473 980, 474 881, 475 103, 475 193, 476 014, 477 105, 477 318 e 477 339.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
155001	1980.02.25	2020.09.25	SHERATON INTERNATIONAL IP, LLC	US	
157936	1940.02.24	2020.09.24	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY	US	
159182	1940.02.24	2020.09.24	EDUARDO MARTINS & CA LIMITADA	PT	
190891	1980.02.25	2020.09.25	OMNOVA SOLUTIONS INC.	US	
284483	2000.02.25	2020.09.25	HOLDAGRO-ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PROP. AGRIC.,SA	PT	
333815	2000.02.22	2020.09.24	MARIA LOURDES YOUNG CHOI ANOK CABRAL	PT	
336223	2000.02.25	2020.09.25	FORD MOTOR COMPANY	US	
338007	2000.02.24	2020.09.24	JOÃO MANUEL VARREGOSO CUPERTINO	PT	
338144	2000.02.25	2020.09.25	CELSO MANUEL BATISTA MARTINHO	PT	
338186	2000.02.24	2020.09.24	MARILYN ALEXANDRA PATRICIA ALEXANDER	GR	
338187	2000.02.24	2020.09.24	MARILYN ALEXANDRA PATRICIA ALEXANDER	GR	
338188	2000.02.24	2020.09.24	MARILYN ALEXANDRA PATRICIA ALEXANDER	GR	
338227	2000.02.22	2020.09.24	TEÓFILO ÓSCAR RIBEIRO GONÇALVES LEITE	PT	
338243	2000.02.22	2020.09.24	F.H.C. - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	
338247	2000.02.22	2020.09.24	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS PALMA	PT	
338251	2000.02.24	2020.09.24	JOSÉ MANUEL DA GRAÇA MARTINS	PT	
338252	2000.02.23	2020.09.24	JOSÉ MANUEL DA GRAÇA MARTINS	PT	
338253	2000.02.24	2020.09.24	JOSÉ MANUEL DA GRAÇA MARTINS	PT	
338256	2000.02.23	2020.09.24	HOME PRODUCTS DE PORTUGAL, LDA (WHITEHALL)	PT	
338335	2000.02.24	2020.09.24	ITM ENTREPRISES, SOCIÉTÉ ANONYME	FR	
338339	2000.02.24	2020.09.24	ANTÓNIO GOMES ANDRADE	PT	
338349	2000.02.23	2020.09.24	ALTERNATIVAS PUBLICITÁRIAS S.L.	ES	
356068	2010.02.23	2020.09.24	AFINIDADE MERCADORIAS & MATÉRIAS PRIMAS, LDA.	PT	
430613	2010.02.23	2020.09.24	ANTÓNIO SIMÕES GARCIA, UNIPessoal, LDA.	PT	
432178	2010.02.22	2020.09.24	TIEMPO LIBRE S.A.	ES	
433737	2010.02.24	2020.09.24	QUINTA DE PALMAZÕES - SOCIEDADE AGRÍCOLA E DE TURISMO, LDA.	PT	
433755	2010.02.22	2020.09.24	MGM NETWORKS LATIN AMERICA, LLC	US	
434101	2010.02.22	2020.09.24	MÉDIA CAPITAL EDITORA MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
434292	2010.02.23	2020.09.24	JOÃO MANUEL DA GRAÇA ROLÃO	PT	
436076	2010.02.23	2020.09.24	HELENA & DÁLIA, LDA.	PT	
436084	2010.02.23	2020.09.24	LABORATORIOS VIÑAS, S.A.	ES	
439764	2010.02.22	2020.09.24	SOUSA, SILVA & LAVOS - VIAGENS E TURISMO, LDA.	PT	
440290	2010.02.22	2020.09.24	MANUEL FERNANDO DIAS RIBEIRO	PT	
440904	2010.02.22	2020.09.24	LAURA FILIPA PAULO VIDAL	PT	
442538	2010.02.24	2020.09.24	TECAD - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA.	PT	
443075	2010.02.22	2020.09.24	CAMILO AUGUSTO CARNEIRO CARVALHO	PT	
447088	2010.02.24	2020.09.24	FERNANDO JORGE DIAS	PT	
447140	2010.02.24	2020.09.24	FRUTÓBIDOS - LICORES E TRANSFORMAÇÃO DE FRUTAS, LDA	PT	
447385	2010.02.25	2020.09.25	ANTÓNIO RODRIGUES DO REGO BARRETO	PT	
447406	2010.02.22	2020.09.24	BARBAL - PESAGEM ELECTRÓNICA, LDA.	PT	
447648	2010.02.22	2020.09.24	SILVANO DE SOUZA TAVORA	PT	
447700	2010.02.24	2020.09.24	DOMRISSOL, LDA.	PT	
448359	2010.02.23	2020.09.24	ANA ISABEL GINGEIRA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	PT	
449198	2010.02.25	2020.09.25	ALLERGOPHARMA JOACHIM GANZER KG	DE	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
449584	2010.02.23	2020.09.24	BENZINA-QUIMICA INTERNACIONAL.COM, LDA.	PT	
449948	2010.02.22	2020.09.24	EUROSPIRITS - COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA.	PT	
449991	2010.02.23	2020.09.24	ANA CARLA NOBREGA NEGREIROS FALCÃO DE MATOS	PT	
450540	2010.02.23	2020.09.24	VITOR MIGUEL DA SILVA HENRIQUES	PT	
450571	2010.02.23	2020.09.24	JOÃO MIGUEL MOURA, UNIPessoal, LDA.	PT	
451391	2010.02.23	2020.09.24	ARKHÉTYPOS, ATELIER DE ARQUITECTURA, LDA.	PT	
452116	2010.02.24	2020.09.24	TEÓFILO ÓSCAR RIBEIRO GONÇALVES LEITE	PT	
452355	2010.02.23	2020.09.24	MARKET INICIATIVE - PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E MARKETING, LDA.	PT	
452928	2010.02.25	2020.09.25	LI YONG	PT	
453314	2010.02.23	2020.09.24	UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A	PT	
453836	2010.02.25	2020.09.25	C2E - CONCEPÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS, LDA.	PT	
454287	2010.02.23	2020.09.24	JARDINTEC, LDA.	PT	
454328	2010.02.24	2020.09.24	DANIELA MARINA ALVES FERNANDES DO VALLE SANTOS RAINHA	PT	
454531	2010.02.23	2020.09.24	ANDRÉ FILIPE PINTO CARNEIRO	PT	
454756	2010.02.25	2020.09.25	ROCKVALUE CONSULTING PORTUGAL, LDA.	PT	
454883	2010.02.22	2020.09.24	MANUEL FERNANDO DIAS RIBEIRO	PT	
455514	2010.02.22	2020.09.24	JOAQUIM EDUARDO GONÇALVES SEVERINO	PT	
455869	2010.02.25	2020.09.25	ACÁCIO ORLANDO COUTINHO DE PINHO	PT	
456037	2010.02.25	2020.09.25	ANTÓNIO ROCHA - PRODUÇÕES, UNIPessoal, LDA.	PT	
456587	2010.02.22	2020.09.24	ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO	PT	
456856	2010.02.25	2020.09.25	WEDER RIBEIRO DO CARMO	PT	
456879	2010.02.25	2020.09.25	POINT - PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS, LDA.	PT	
456966	2010.02.25	2020.09.25	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	PT	
456978	2010.02.25	2020.09.25	APEGAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS	PT	
456999	2010.02.25	2020.09.25	ISABEL SOFIA TRIGUEIROS E LORENA MEDEIROS DOS SANTOS	PT	
457099	2010.02.25	2020.09.25	SETLINGUA - SOCIEDADE DE ENSINO E TRADUÇÃO DE LINGUAS, LDA.	PT	
457118	2010.02.25	2020.09.25	CHAVE DO CÁLCULO, UNIPessoal, LDA.	PT	
457160	2010.02.23	2020.09.24	ANA TERESA BENFICA PINTO DA MOTA	PT	
457166	2010.02.25	2020.09.25	ALBICAFES, LDA.	PT	
457168	2010.02.23	2020.09.24	TAGUSVALLEY - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TECNOPOLO DO VALE DO TEJO	PT	
457174	2010.02.24	2020.09.24	TIAGO ALEXANDRE CABRITA ZORRO	PT	
457184	2010.02.23	2020.09.24	IUZ TECHNOLOGIES, LDA.	PT	
457212	2010.02.25	2020.09.25	PM MÉDIA-COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
457312	2010.02.25	2020.09.25	JOÃO PAULO SOARES ABELHA	PT	
457380	2010.02.23	2020.09.24	ANTÓNIO MANUEL MENDES FARLENS	PT	
457800	2010.02.23	2020.09.24	MÓNICA AMANCIO DA SILVA BORGES	PT	
457921	2010.02.22	2020.09.24	HUMBERTO MIGUEL VARELA SOARES RIBEIRO	PT	
457929	2010.02.22	2020.09.24	SONHOS PIONEIROS - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	
457933	2010.02.22	2020.09.24	PERES & PARTNERS - INOVAÇÃO, MARKETING E DESIGN, LDA.	PT	
457938	2010.02.22	2020.09.24	REIMAN - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.	PT	
457961	2010.02.22	2020.09.24	BRÁS ANTUNES, LDA.	PT	
457968	2010.02.22	2020.09.24	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	PT	
457993	2010.02.23	2020.09.24	ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA, LDA.	PT	
458007	2010.02.22	2020.09.24	JOSÉ MANUEL MELO MARTINS	PT	
458025	2010.02.22	2020.09.24	LUÍS CARLOS DOS SANTOS ALEIXO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
458035	2010.02.25	2020.09.25	MARKET INICIATIVE - PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E MARKETING, LDA.	PT	
458043	2010.02.22	2020.09.24	PATRÍCIA LIMA PIRES	PT	
458052	2010.02.22	2020.09.24	AUXILIUM CONSULTORIA EMPRESARIAL, LDA.	PT	
458069	2010.02.25	2020.09.25	FRANCISCO MIGUEL BRAGA DA SILVA	PT	
458073	2010.02.22	2020.09.24	DECOMED - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	
458076	2010.02.23	2020.09.24	IPLAY - SOM E IMAGEM, LDA.	PT	
458083	2010.02.23	2020.09.24	ANTÓNIO MANUEL MARQUES TEIXEIRA DA COSTA MURTA	PT	
458086	2010.02.23	2020.09.24	GOING OUT, LDA.	PT	
458091	2010.02.22	2020.09.24	FRANCISCO JOSÉ CONCEIÇÃO RENDA MARIANO	PT	
458094	2010.02.25	2020.09.25	ANTÓNIO MIGUEL GOMES MARTINS	PT	
458103	2010.02.24	2020.09.24	PALCO D'IGUARIAS, LDA.	PT	
458104	2010.02.22	2020.09.24	HÉLDER FERNANDO SEBASTIÃO MACHADO	PT	
458107	2010.02.22	2020.09.24	PUROVENTO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, UNIPessoal, LDA.	PT	
458108	2010.02.22	2020.09.24	PUROVENTO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, UNIPessoal, LDA.	PT	
458109	2010.02.22	2020.09.24	PHYTOGOLD, COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS UNIPessoal, LDA.	PT	
458110	2010.02.22	2020.09.24	NOBERTUR - AGÊNCIA DE VIAGENS E GESTÃO EVENTOS, LDA.	PT	
458115	2010.02.22	2020.09.24	LUÍS FILIPE DUARTE VALENÇA RODRIGUES	PT	
458117	2010.02.24	2020.09.24	LIDERPAGE - GESTÃO DE CRÉDITOS, LDA	PT	
458118	2010.02.22	2020.09.24	COMPANHIA DO TEXTO, PROJECTOS EDITORIAIS, LDA.	PT	
458119	2010.02.22	2020.09.24	ANTÓNIO PEDRO SALVADO	PT	
458122	2010.02.22	2020.09.24	MARCO ANTÓNIO ALCOBIA CONCEIÇÃO HENRIQUES	PT	
458123	2010.02.22	2020.09.24	DECOMED FARMACÊUTICA, S.A.	PT	
458128	2010.02.22	2020.09.24	LAURA LISA MARTINS FERNANDES DE SANTA MARIA	PT	
458136	2010.02.22	2020.09.24	BARCLAYS PLC	GB	
458139	2010.02.22	2020.09.24	LA ERA DE LA VENTA AUTOMATICA SL	ES	
458146	2010.02.22	2020.09.24	JOANA ANDREIA BRITO PRATAS CRUZ	PT	
458147	2010.02.22	2020.09.24	UNILEVER N V	NL	
458149	2010.02.22	2020.09.24	BESSA MONTEIRO, PRODUÇÕES ALIMENTARES, LDA.	PT	
458151	2010.02.22	2020.09.24	RORIZ & FARIA - CONFECÇÕES, LDA.	PT	
458152	2010.02.23	2020.09.24	GIOVANNI DI PIETRO, UNIPessoal, LDA.	PT	
458156	2010.02.22	2020.09.24	RICARDO & RAFAEL SILVA SANTOS, LDA.	PT	
458162	2010.02.22	2020.09.24	VICTOR MANUEL DA CRUZ MARTINS	PT	
458164	2010.02.22	2020.09.24	FRANCISCO MIGUEL BRAGA DA SILVA	PT	
458170	2010.02.22	2020.09.24	ANA ISABEL PEREIRA DELGADO	PT	
458172	2010.02.22	2020.09.24	DAVID JOÃO ATAÍDE DA SILVA PAES	PT	
458179	2010.02.24	2020.09.24	QUINTA DO LORDE - PROMOÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS E TURÍSTICOS, S.A.	PT	
458181	2010.02.22	2020.09.24	NUNO MIGUEL DOMINGUES SOARES	PT	
458183	2010.02.22	2020.09.24	WIDEWAY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.	PT	
458188	2010.02.23	2020.09.24	PRODIGIT - GABINETE DE IMPRESSÃO DIGITAL, LDA.	PT	
458191	2010.02.24	2020.09.24	QUILATE SERVICES SA	CH	
458196	2010.02.22	2020.09.24	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	
458199	2010.02.23	2020.09.24	ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES	PT	
458202	2010.02.22	2020.09.24	SOCIEDADE CLEMENTE MENÉRES, LDA.	PT	
458210	2010.02.22	2020.09.24	BATES RED CELL PORTUGAL - PUBLICIDADE E MARKETING, S.A.	PT	
458212	2010.02.22	2020.09.24	SOFITUR - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
458213	2010.02.23	2020.09.24	SOFITUR - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
458216	2010.02.22	2020.09.24	EBEVERYBODY FITNESS E HEALTH - GESTÃO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
			E CONSUTORIA, LDA.		
458217	2010.02.23	2020.09.24	LUÍS FILIPE JESUS DA COSTA	PT	
458223	2010.02.22	2020.09.24	RUI PEDRO PAULO DA SILVA	PT	
458230	2010.02.22	2020.09.24	JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE ALMEIDA ARAÚJO	PT	
458232	2010.02.23	2020.09.24	PEDRO EDUARDO DE BARROS FERREIRA BETTENCOURT DE FIGUEIREDO	PT	
458238	2010.02.24	2020.09.24	BIOGEN IDEC PORTUGAL - SOCIEDADE FARMACÊUTICA, UNIPessoal, LDA.	PT	
458239	2010.02.22	2020.09.24	MOTOCEÂNICA - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS, LDA.	PT	
458241	2010.02.23	2020.09.24	ALDINA MOREIRA MONTEIRO ALMEIDA	PT	
458242	2010.02.23	2020.09.24	CLIQUE & RISCOS - ATELIER DE MODA E IMAGEM, UNIPessoal, LDA.	PT	
458246	2010.02.22	2020.09.24	VALENTIM ALEXANDRE FERNANDES BRANQUINHO	PT	
458254	2010.02.22	2020.09.24	AZINOR INTERCONTINENTAL, LDA.	PT	
458257	2010.02.22	2020.09.24	EUROSUL - CONSTRUÇÕES, S.A.	PT	
458264	2010.02.22	2020.09.24	MANUEL JOÃO DA SILVA CAVACO MARTINS	PT	
458265	2010.02.22	2020.09.24	LEYA, S.A	PT	
458270	2010.02.23	2020.09.24	JOÃO PAULO CAMPELO F. SILVA	PT	
458271	2010.02.23	2020.09.24	JOÃO PAULO CAMPELO F. SILVA	PT	
458273	2010.02.22	2020.09.24	FREDERICO DIAS MESQUITA BRANCO	PT	
458274	2010.02.23	2020.09.24	SUCESSO SÓLIDO, UNIPessoal, LDA.	PT	
458275	2010.02.22	2020.09.24	G.T.S. - GRUPO TROFA SAÚDE, SGPS, S.A.	PT	
458283	2010.02.23	2020.09.24	ALTA LÓGICA, INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISISONAL, LDA.	PT	
458287	2010.02.22	2020.09.24	UNITED RESINS - PRODUÇÃO DE RESINAS, S.A.	PT	
458288	2010.02.22	2020.09.24	UNITED RESINS - PRODUÇÃO DE RESINAS, S.A.	PT	
458292	2010.02.22	2020.09.24	ARTUR MIGUEL CARVALHO DA SILVA	PT	
458295	2010.02.22	2020.09.24	MOJITO PRODUCTION, LDA.	PT	
458299	2010.02.23	2020.09.24	JOSÉ FERNANDO CARVALHO DA COSTA MARQUES	PT	
458300	2010.02.23	2020.09.24	TAKE MORE - INFORMÁTICA UNIPessoal, LDA.	PT	
458301	2010.02.23	2020.09.24	ANA DE SOUSA PRATES - UNIPessoal, LDA.	PT	
458306	2010.02.23	2020.09.24	ENC - SOLUÇÕES DE ENERGIA, LDA.	PT	
458312	2010.02.22	2020.09.24	RICHIT CONSULTING, UNIPessoal, LDA.	PT	
458329	2010.02.23	2020.09.24	JOSÉ ANTÓNIO MENDES GUIMARÃES	PT	
458333	2010.02.22	2020.09.24	SUCESSO 24 HORAS, LDA.	PT	
458334	2010.02.22	2020.09.24	SUCESSO 24 HORAS, LDA.	PT	
458335	2010.02.22	2020.09.24	OPPORTUNITY TIME - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, UNIPessoal, LDA.	PT	
458336	2010.02.22	2020.09.24	SUCESSO 24 HORAS, LDA.	PT	
458337	2010.02.22	2020.09.24	SUCESSO 24 HORAS, LDA.	PT	
458340	2010.02.22	2020.09.24	GUIMARÃES EDITORES, LDA.	PT	
458341	2010.02.22	2020.09.24	GUIMARÃES EDITORES, LDA.	PT	
458351	2010.02.22	2020.09.24	IFTHEN, LDA.	PT	
458353	2010.02.22	2020.09.24	GUILHERME MANUEL DOMINGUES MARTINS	PT	
458354	2010.02.23	2020.09.24	LUCIANE CARNEIRO GARCIA	PT	
458360	2010.02.23	2020.09.24	CARLOS ALBERTO FERREIRA REIS	PT	
458361	2010.02.24	2020.09.24	RITA HOWORTH BARBOSA DA CRUZ FROES	PT	
458363	2010.02.22	2020.09.24	NUNO MIGUEL DA COSTA DÂMASO DE BRITO	PT	
458365	2010.02.23	2020.09.24	RITA HOWORTH BARBOSA DA CRUZ FROES	PT	
458366	2010.02.22	2020.09.24	RITA HELENA LOBO BESSA	PT	
458367	2010.02.23	2020.09.24	CURIOSIDADE DIGITAL, LDA.	PT	
458374	2010.02.24	2020.09.24	SORAYA NUNES LEAL FRAMROSE BILIMÓRIA GUERREIRO ALHINHO	PT	
458377	2010.02.23	2020.09.24	ANA ISABEL AZEVEDO E ROCHA	PT	
458378	2010.02.23	2020.09.24	PEDRO PINTO CAMPOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
458381	2010.02.23	2020.09.24	JOSÉ MANUEL NOGUEIRA GONÇALVES DA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
458384	2010.02.23	2020.09.24	COSTA	PT	
458386	2010.02.23	2020.09.24	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOMINGOS	PT	
458387	2010.02.23	2020.09.24	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	PT	
458390	2010.02.23	2020.09.24	CLINICA DENTÁRIA MARQUES TEODOZIO	PT	
458392	2010.02.24	2020.09.24	CONFAR - CONSÓRCIO FARMACÊUTICO, LDA.	PT	
458394	2010.02.24	2020.09.24	ORBITUR - INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A.	PT	
458395	2010.02.24	2020.09.24	GALP ENERGIA, S.A.	PT	
458398	2010.02.24	2020.09.24	GALP ENERGIA, S.A.	PT	
458403	2010.02.24	2020.09.24	UNIVERSAL MUSIC PORTUGAL, S.A.	PT	
458406	2010.02.24	2020.09.24	NUNO MIGUEL SANTOS ROSA PEREIRA BATISTA	PT	
458409	2010.02.23	2020.09.24	ENTREFLORES - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS, LDA.	PT	
458410	2010.02.23	2020.09.24	POLINOVA GESTÃO E IMÓVEIS, LDA.	PT	
458412	2010.02.24	2020.09.24	POLINOVA GESTÃO E IMÓVEIS, LDA.	PT	
458415	2010.02.24	2020.09.24	DULCE MARIA DE JESUS DA FONSECA BAPTISTA	PT	
458417	2010.02.23	2020.09.24	IGLO FOODS GROUP LIMITED	GB	
458419	2010.02.24	2020.09.24	IGLO FOODS GROUP LIMITED	GB	
458421	2010.02.24	2020.09.24	SOLMAGIC - COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA.	PT	
458422	2010.02.23	2020.09.24	PERFEITO & SÓLIDO, LDA.	PT	
458423	2010.02.23	2020.09.24	HUGO MIGUEL SOARES PEREIRA	PT	
458430	2010.02.22	2020.09.24	LUÍS MIGUEL MENDES AMADO	PT	
458435	2010.02.23	2020.09.24	EDUARDO TAVARES SOARES	PT	
458436	2010.02.24	2020.09.24	LUAS DE SATURNO, UNIPessoal, LDA.	PT	
458437	2010.02.24	2020.09.24	MANUEL ARMANDO DOMINGUES ALHO	PT	
458438	2010.02.24	2020.09.24	FACTOR CAP - CONSULTORIA DE GESTÃO E FORMAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
458439	2010.02.24	2020.09.24	ANDRÉ ANTÓNIO ABRANTES DO NASCIMENTO	PT	
458440	2010.02.24	2020.09.24	M. C. RAMOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
458443	2010.02.24	2020.09.24	PLOGP - CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
458446	2010.02.24	2020.09.24	JOÃO ANTÓNIO CARNEIRO CARVALHO	PT	
458451	2010.02.24	2020.09.24	ISTVAN DE SOUSA RAMA E HUBAY CEBRIAN	PT	
458452	2010.02.24	2020.09.24	MARCO ANTÓNIO DE JESUS VIEIRA	PT	
458454	2010.02.24	2020.09.24	GREENBELIVE, LDA.	PT	
458457	2010.02.24	2020.09.24	VALATEC, UNIPessoal, LDA.	PT	
458459	2010.02.24	2020.09.24	GOOD DREAM - UNIPessoal, LDA.	PT	
458466	2010.02.23	2020.09.24	UNIVERSAL MUSIC PORTUGAL, S.A.	PT	
458473	2010.02.25	2020.09.25	PAULO LAUREANO VINUS, LDA.	PT	
458475	2010.02.24	2020.09.24	FVP PORTUGAL - COMÉRCIO ALIMENTAR E GESTÃO, LDA.	PT	
458477	2010.02.24	2020.09.24	JORGE FRANCISCO ROMÃO	PT	
458495	2010.02.24	2020.09.24	ANTÓNIO PEDRO TÁVORA MIRANDA COSTA QUINTAS	PT	
458503	2010.02.23	2020.09.24	JOÃO TEIXEIRA CARVALHO	PT	
458507	2010.02.24	2020.09.24	URIALDO BETTENCOURT, LDA.	PT	
458509	2010.02.23	2020.09.24	SCRIPSI - CONTABILIDADE, LDA.	PT	
458514	2010.02.23	2020.09.24	HUGO FILIPE LEMOS PINA MONTEIRO	PT	
458515	2010.02.23	2020.09.24	DECIBEL - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE SOM E LUZ, LDA.	PT	
458516	2010.02.23	2020.09.24	DECIBEL - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE SOM E LUZ, LDA.	PT	
458521	2010.02.24	2020.09.24	DECIBEL - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE SOM E LUZ, LDA.	PT	
458523	2010.02.24	2020.09.24	PEDRO POLÓNIA	PT	
458524	2010.02.23	2020.09.24	PEDRO POLÓNIA	PT	
458536	2010.02.25	2020.09.25	R. SANTOS & S. GASPAR, LDA.	PT	
458544	2010.02.25	2020.09.25	RUI PEDRO VITORIA MAGRO CORREIA	PT	
			ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
458546	2010.02.25	2020.09.25	MENTAIS E RARAS ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS E RARAS	PT	
458557	2010.02.24	2020.09.24	PROCOMPANY, LDA.	PT	
458562	2010.02.23	2020.09.24	KING'S SHOE MANUFACTURING PTE LTD	SG	
458565	2010.02.24	2020.09.24	YURI RICARDO GOUGER BASTO	PT	
458567	2010.02.24	2020.09.24	DULCE MARIA DE JESUS DA FONSECA BAPTISTA	PT	
458574	2010.02.23	2020.09.24	P. V. G. - GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A.	PT	
458577	2010.02.23	2020.09.24	RUI MIGUEL MACHADO DUARTE	PT	
458578	2010.02.24	2020.09.24	SEVERINO FERREIRA DE ANDRADE	PT	
458580	2010.02.24	2020.09.24	C & C MARQUES - CLÍNICA DE ESTÉTICA, LDA.	PT	
458589	2010.02.24	2020.09.24	HOLD HOPE - REPRESENTAÇÕES MÉDICO HOSPITALARES, LDA.	PT	
458590	2010.02.24	2020.09.24	ORLANDO MÁRIO AFONSO CARIDADE	PT	
458593	2010.02.23	2020.09.24	NEWOIL - ENERGIAS ALTERNATIVAS, LDA.	PT	
458598	2010.02.24	2020.09.24	ANTÓNIO ERNESTO DA SILVA SANTOS	PT	
458605	2010.02.24	2020.09.24	SÓNIA CATARINA DOS SANTOS PIRES PINTO	PT	
458606	2010.02.24	2020.09.24	FERNANDO ANTAS DA CUNHA	PT	
458607	2010.02.24	2020.09.24	AUSP - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÉNIOR DE PENICHE	PT	
458610	2010.02.24	2020.09.24	CYRILLE RENÉ DANIEL CONAT	PT	
458616	2010.02.24	2020.09.24	JOAQUIM MANUEL GOMES PEREIRA	PT	
458619	2010.02.24	2020.09.24	FABIANO VARANDAS DOS SANTOS	PT	
458621	2010.02.23	2020.09.24	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
458624	2010.02.24	2020.09.24	SHAO-HUI PENG	TW	
458625	2010.02.24	2020.09.24	LG ELECTRONICS INC.	KR	
458626	2010.02.24	2020.09.24	SABORES E AFECTOS - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	
458630	2010.02.24	2020.09.24	PEDRO JORGE GOMES DA ROCHA	PT	
458642	2010.02.24	2020.09.24	URBIROSE, LDA.	PT	
458646	2010.02.25	2020.09.25	EXPOTEL - EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
458647	2010.02.25	2020.09.25	EXPOTEL - EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
458648	2010.02.25	2020.09.25	EXPOTEL - EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
458649	2010.02.25	2020.09.25	EXPOTEL - EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
458651	2010.02.25	2020.09.25	EXPOTEL - EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
458652	2010.02.25	2020.09.25	EXPOTEL - EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, LDA.	PT	
458655	2010.02.24	2020.09.24	EUGÉNIO JOSÉ BRÁS ANTUNES PINTO	PT	
458657	2010.02.24	2020.09.24	ISABEL MARIA VEIGA DOS SANTOS MAGALHÃES	PT	
458662	2010.02.24	2020.09.24	ANA MANUELA FERREIRA BAPTISTA PATRÃO SALVÉ-RAINHA	PT	
458664	2010.02.24	2020.09.24	ZINO - CONSULTADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
458670	2010.02.24	2020.09.24	MESSIAS JOSÉ FERNANDES CARVALHO	PT	
458676	2010.02.24	2020.09.24	SUCESO AO QUADRADO, LDA	PT	
458680	2010.02.24	2020.09.24	OVERPLAN, LDA.	PT	
458682	2010.02.25	2020.09.25	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA, LTDA.	BR	
458683	2010.02.24	2020.09.24	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA, LTDA.	BR	
458684	2010.02.24	2020.09.24	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA, LTDA.	BR	
458694	2010.02.25	2020.09.25	CAPRICHOS & MORDOMIAS - CLÍNICAS DE ESTÉTICA E CABELEIREIRO, UNIPessoal, LDA.	PT	
458700	2010.02.25	2020.09.25	GRANDE CONHECEDOR, UNIPessoal, LDA.	PT	
458702	2010.02.25	2020.09.25	PERCU' SONDARTE - OFICINA DE PERCUSSÃO, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
458717	2010.02.24	2020.09.24	PIMOB, LDA.	PT	
458719	2010.02.25	2020.09.25	ABDULLA & COMP., LDA.	PT	
458735	2010.02.25	2020.09.25	VASCO LUÍS CUNHA DA GRAÇA	PT	
458761	2010.02.25	2020.09.25	DELFIN MAYA	PT	
458764	2010.02.25	2020.09.25	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	PT	
458793	2010.02.25	2020.09.25	ANTÓNIO JOSÉ ALFAIATE PATO	PT	
602921	2018.11.19	2020.09.24	JOAO PAULO DA ROCHA DE SOUSA GUEDES ALVES	PT	
619385	2019.02.22	2020.09.24	ALBERTO SOUSA & OLIVEIRA, LDA	PT	
620180	2019.03.12	2020.09.24	SUSANA DE OLIVEIRA MANO	PT	
620187	2019.03.12	2020.09.24	PAULO JORGE LIMA SOUSA	PT	
620466	2019.03.15	2020.09.24	MIGUEL ANGELO PEREIRA NUNES	PT	
620474	2019.03.15	2020.09.24	NICRODUR - ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA.	PT	
620481	2019.03.15	2020.09.24	DIENER, LDA	PT	
620485	2019.03.15	2020.09.24	FIGURACATEGORIA, UNIPessoal, LDA	PT	
620486	2019.03.15	2020.09.24	MODUSCOMPLETE, LDA.	PT	
620487	2019.03.15	2020.09.24	ENCHERIM - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ENCHIDOS DE ALMEIRIM, C.R.L.	PT	
620488	2019.03.15	2020.09.24	SOGARRAFAS - COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	PT	
620503	2019.03.15	2020.09.24	MODERN SUMMER LDA	PT	
620520	2019.03.16	2020.09.24	SUMMERPEOPLE LDA	PT	
620522	2019.03.16	2020.09.24	FILIFE MOTA FONSECA MACEDO	PT	
620524	2019.03.16	2020.09.24	HELENA MARGARIDA LOPES DA SILVA PINTO E SIMAS	PT	
620526	2019.03.17	2020.09.24	JOÃO PEDRO DO VALE GAIA BRÁS	PT	
620527	2019.03.17	2020.09.24	MARIO JORGE SAXE COSTA DIAS	PT	
620565	2019.03.15	2020.09.24	OBVIOUSHADOW, LDA	PT	
620605	2019.03.16	2020.09.24	ANTÓNIO PEDRO IGLÉSIAS VILA BOA	PT	
620608	2019.03.17	2020.09.24	TRIPAS-CORAÇÃO, LDA	PT	
620612	2019.03.17	2020.09.24	XTÉMICO, LDA	PT	
620614	2019.03.17	2020.09.24	SOLUTIONS 4 GROWTH, LDA.	PT	
620620	2019.03.18	2020.09.24	CARLA PATRÍCIA CÂNDIDO DE SOUSA SANTOS	PT	
620641	2019.03.18	2020.09.24	TELMA CUNHA	PT	
620642	2019.03.18	2020.09.24	MATHIEU DUARTE UNIPessoal LDA.	PT	
620658	2019.03.19	2020.09.24	MÍTICA RAZÃO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS S.A.	PT	
620660	2019.03.19	2020.09.24	JOSÉ DE JESUS SILVA SANTANA	PT	
620675	2019.03.19	2020.09.24	RUI MANUEL FERNANDES SOARES TEIXEIRA	PT	
620677	2019.03.19	2020.09.24	EMIPEREI, UNIPessoal LDA	PT	
620723	2019.03.18	2020.09.24	HARMONIA A GRANEL	PT	
620737	2019.03.19	2020.09.24	INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	PT	
620739	2019.03.19	2020.09.24	PSIQUIATRIA E SABERES POSITIVOS, LDA	PT	
620741	2019.03.19	2020.09.24	VANIA SOFIA PEREIRA FERNANDES	PT	
620745	2019.03.19	2020.09.24	COUNTLESS PROJECTS, LDA	PT	
620749	2019.03.19	2020.09.24	ANA PATRICIA RENDEIRO NOVAIS DOS SANTOS SOUSA	PT	
620750	2019.03.19	2020.09.24	FLY CHAIR INTERIORS L.DA	PT	
620752	2019.03.19	2020.09.24	ALEXANDRA MARQUES NETO	PT	
620755	2019.03.20	2020.09.24	DAVID JOSÉ SEBASTIANELLI PAIXÃO	PT	
620756	2019.03.20	2020.09.24	CONDIÇÃO GRADUAL UNIPessoal LDA	PT	
620782	2019.03.20	2020.09.24	MIGUEL VERÍSSIMO & FILHOS, LDA.	PT	
620783	2019.03.20	2020.09.24	OCTÁVIO FREITAS - UNIPessoal LDA	PT	
620790	2019.03.20	2020.09.24	COLOSSAL BUSINESS CORPORATION, LDA	PT	
620794	2019.03.20	2020.09.24	FUNDAÇÃO ADFP - ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PT	
620796	2019.03.20	2020.09.24	FUNDAÇÃO ADFP - ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PT	
620830	2019.03.21	2020.09.24	JOÃO CARLOS PEIXOTO DE LIMA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
620856	2019.03.19	2020.09.24	MARISA ALEXANDRA CAMÕES DA SILVA	PT	
620870	2019.03.20	2020.09.24	ANKH INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E DESIGN LDA	PT	
620887	2019.03.21	2020.09.24	FUTURO INEVITÁVEL - LDA	PT	
620909	2019.03.21	2020.09.24	VIVIANA CRISTINA RODRIGUES GUILHERME	PT	
620911	2019.03.21	2020.09.24	AMVK -ACTIVATION MARKET, LDA.	PT	
620916	2019.03.21	2020.09.24	FLEXIVIDRO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	
620969	2019.03.20	2020.09.24	ADEGA COOPERATIVA DE LOUSADA, CRL.	PT	
620984	2019.03.21	2020.09.24	SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS TRINCALHOS, LDA	PT	
620985	2019.03.21	2020.09.24	DESEJOS & TRADIÇÕES, UNIPessoal, LDA	PT	
620986	2019.03.21	2020.09.24	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS RISCADO	PT	
620989	2019.03.21	2020.09.24	ALBERTO ALFREDO SIMOES PEREIRA	PT	
620991	2019.03.21	2020.09.24	TRANSPORTES FILIPE S MAGALHÃES UNIPessoal, LDA	PT	
620992	2019.03.21	2020.09.24	MONICA PAULA VINAGRE COSTA REIS	PT	
620993	2019.03.21	2020.09.24	PAULO JORGE TOMÉ BERNARDO	PT	
620999	2019.03.21	2020.09.24	ANA CAMACHO	PT	
621000	2019.03.21	2020.09.24	PLANALTO D'OUTONO TURISMO RURAL, UNIPessoal, LDA.	PT	
621002	2019.03.21	2020.09.24	PIXELCORNER UNIPessoal LDA.	PT	
621003	2019.03.21	2020.09.24	CONFRARIA DA BROA DE AVANCA	PT	
621005	2019.03.21	2020.09.24	SOLOMISTER LDA	PT	
621007	2019.03.21	2020.09.24	VITOR LINO RODRIGUES ALMEIRÃO	PT	
621009	2019.03.21	2020.09.24	VASCO OLIVEIRA	PT	
621011	2019.03.22	2020.09.24	BULAS FAMILY ESTATES, LDA	PT	
621015	2019.03.22	2020.09.24	SANDRA MACHADO DA SILVA DIAS	PT	
621016	2019.03.22	2020.09.24	IMPOESTE - TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA S.A.	PT	
621017	2019.03.22	2020.09.24	SOFIA ALEXANDRA DA COSTA INÁCIO	PT	
621020	2019.03.22	2020.09.24	ANTONIO JOSE GARCIA BORGES	PT	
621021	2019.03.22	2020.09.24	DIAS CORK, LDA.	PT	
621026	2019.03.22	2020.09.24	GLOBALNUMBERS LDA	PT	
621030	2019.03.22	2020.09.24	PIASTRELLA, UNIPessoal LDA	PT	
621045	2019.03.22	2020.09.24	DOMINGOS E EDGAR, DE CATERING, LDA	PT	
621057	2019.03.23	2020.09.24	RITA ARAÚJO RAMALHO	PT	
621075	2019.03.21	2020.09.24	ANDRÉ RICARDO DE CASTRO ABREU COSTA	PT	
621076	2019.03.21	2020.09.24	FRANCISCO DO CARMO SILVA MOTA	PT	
621286	2019.03.27	2020.09.24	FERNANDO SOARES FERREIRA	PT	
621287	2019.03.27	2020.09.24	FERNANDO GONÇALVES DE CARVALHO	PT	
621294	2019.03.27	2020.09.24	ANDRÉ FIGUEIREDO FERNANDES LOPES	PT	
621302	2019.03.27	2020.09.24	CORDIALPURPLE, UNIPessoal, LDA	PT	
621367	2019.03.27	2020.09.24	SARA CARISSA DRUMOND MOTA TOSTE	PT	
621368	2019.03.27	2020.09.24	LOUSAVINHOS-COMÉRCIO DE BEBIDAS LDA	PT	
621372	2019.03.27	2020.09.24	FERNANDO MARIA VAN ZELLER	PT	
621374	2019.03.27	2020.09.24	MANUEL ALBERTO DE CASTRO MOURA	PT	
621376	2019.03.27	2020.09.24	PEDRO MIGUEL MALACO RODRIGUES DE AZEVEDO	PT	
621378	2019.03.27	2020.09.24	JOAO-FILIPE RODRIGUES	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
596634	2018.02.19	2020.04.14	DOMINGOS GODINHO RIBEIRO & C ^a , LDA	PT	43	a sentença do tribunal da propriedade intelectual - 1º juízo julga recurso improcedente e mantém a concessão. o acórdão do tribunal da relação de lisboa, julga procedente a apelação e revoga a sentença recorrida - recusa o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
445652	2020.09.24	INGENIEROS ASESORES, S.A.	ES	ENVIRA INGENIEROS ASESORES, S.L.	ES	
528314	2020.09.24	ANDRÉ FILIPE CIDADE SILVA	PT	THE BEST 3C, UNIPessoal LDA	PT	
612383	2020.09.28	ORIGINAL LANYARDS LDA	PT	PAUL STRICKER, S.A.	PT	
612385	2020.09.28	ORIGINAL LANYARDS LDA	PT	PAUL STRICKER, S.A.	PT	
612400	2020.09.28	ORIGINAL LANYARDS LDA	PT	PAUL STRICKER, S.A.	PT	
644995	2020.09.24	PERRIGO PORTUGAL, LDA	PT	OMEGA PHARMA INNOVATION & DEVELOPMENT NV	BE	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
635102	2020.09.30	MATRIZMARGEM - CONSULTORIA, LDA.	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO. REQUERENTE: CASA DAS LETRAS, UNIPessoal, LDA.; REQUERIDO: MATRIZMARGEM - CONSULTORIA, LDA.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1497712-E1	2020.01.31	2020.09.30	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOYOTVETSTVENNOSTYU BIOTEHNOS	RU	05 35	
1506732	2019.11.11	2020.09.29	HERO CYCLES LIMITED	IN	12	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
9935	1960.02.22	2020.09.24	VALENTIM RIBEIRO GONÇALVES BASTO, SUC. COMP.	PT	
42698	2000.02.23	2020.09.24	JOSÉ FEITEIRA DE BESSA	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1133	1960.02.24	2020.09.24	CAVES DOS OLIVAIS, LDA.	PT	
1134	1960.02.25	2020.09.25	LACTO IBÉRICA, INDUSTRIA DE LACTIC.E QUEIJO, SA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **50922** LOG

(220) 2020.09.14

(730) **PT FAVIBOLTA UNIPessoal, LDA**

(512) 46170 AGENTES DO COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS E TABACO COMPRA E VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES, NOMEADAMENTE PRODUTOS DE PASTELARIA.

(591) RGB(255,215,0); RGB(255,0,0); RGB(255,255,255)

(540)



(531) 26.99.22

(531) 5.3.14 ; 5.7.10 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 29.1.3 ; 29.1.98

(210) **50924** LOG

(220) 2020.09.15

(730) **PT ANA SOFIA MEDEIROS CORDEIRO**

(512) 86230 ACTIVIDADES DE MEDICINA DENTÁRIA E ODONTOLOGIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS 86230

(591) #56B9CB; #E3E3E3; #404349.

(540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.15.9 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **50923** LOG

(220) 2020.09.15

(730) **PT I AM - TURISMO E PRODUTOS REGIONAIS, LDA**

(512) 11021 PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS

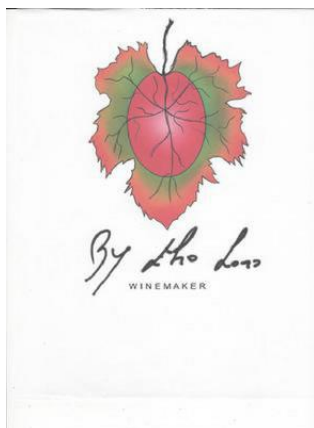
11021 - PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS

47293 - OUTROS COMP. RET. PROD. ALIMENTARES, EST.

N.E. 11022 - PRODUÇÃO DE VINHOS ESPUMANTES E ESPUMOSOS

(591) DEGRADÉ VERDE/LARANJA; PRETO; VERMELHO.

(540)



(210) **50926** LOG

(220) 2020.09.16

(730) **PT ROGÉRIO MANUEL COSTA - UNIPessoal LDA.**

(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

(591) AZUL; BRANCO.

(540)



(531) 7.1.8 ; 29.1.4

EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
CAE 43120 - PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DE
CONSTRUÇÃO; CAE 55201 - ALOJAMENTO MOBILADO
PARA TURISTAS; CAE 68200 - ARENDAMENTO E
EXPLORAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS.

(591) CORES REIVINDICADA: ROXO, VERDE E COR-
LARANJA. LETRAS A BRANCO

(540)



(531) 7.1.24 ; 27.3.15

(210) **50927** LOG
(220) 2020.09.16
(730) **PT BERTO MIGUEL DOS SANTOS DUARTE**
(512) 66190 OUTRAS ACTIVIDADES AUXILIARES DE
SERVIÇOS FINANCEIROS, EXCEPTO SEGUROS E
FUNDOS DE PENSÕES
INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO EM REGIME DE NÃO
EXCLUSIVIDADE; CAE 64923 - ASSESSORIA E
INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SERVIÇOS DE
FRANCHISING, ACTIVIDADE DE MEDIAÇÃO DE
SEGUROS; CAE 64922 - SERVIÇOS DE COBRANÇA E
REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS.

(591)

(540)

CENTROCRÉDITOS

(210) **50935** LOG
(220) 2020.09.16
(730) **PT BERNARDO MARQUES RUIVO**
(512) 68312 ACTIVIDADES DE ANGARIAÇÃO
IMOBILIÁRIA
ACTIVIDADES DE ANGARIAÇÃO IMOBILIÁRIA
(591) PRETO E BRANCO
(540)



(531) 27.5.10

(210) **50932** LOG
(220) 2020.09.15
(730) **PT TIAGO LOURENÇO RODRIGUES -
ESTORES, UNIPessoal LDA**
(512) 43320 MONTAGEM DE TRABALHOS DE
CARPINTARIA E DE CAIXILHARIA
CAE 43320 - MONTAGEM DE TRABALHOS DE
CARPINTARIA E CAIXILHARIA; CAE 43290 - OUTRAS
INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; CAE 25120 -
FABRICAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS
SIMILARES EM METAL.

(591)

(540)

ZIPESTORES

(531) 9.5.15 ; 27.5.17

(210) **50941** LOG
(220) 2020.09.15
(730) **PT R2 - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA**
(512) 66220 ACTIVIDADES DE MEDIADORES DE
SEGUROS
MEDIAÇÃO DE SEGUROS
(591)
(540)



(531) 26.99.4 ; 27.5.17

(210) **50934** LOG
(220) 2020.09.16
(730) **PT SGAAARIS LDA**
(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)

(210) **50942** LOG
(220) 2020.09.15
(730) **PT LEADERSHIP BUSINESS CONSULTING -
CONSULTORIA E SERVIÇOS S.A.**
(512) 74900 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA,
CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, N.E.
OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA,
CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, N.E.
(591) PANTONE 7461 C

(540)

SmartTLS

(531) 27.5.1 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **50943** **LOG**

(220) 2020.09.17

(730) **PT ANTONIO JOAQUIM GOMES FERREIRA**(512) 47293 OUTRO COMÉRCIO A RETALHO DE
PRODUTOS ALIMENTARES, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.
VENDA A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES

(591)

(540)



(531) 18.1.19

(210) **50944** **LOG**

(220) 2020.09.17

(730) **PT FLÁVIO EMANUEL LOPES PAIXÃO**(512) 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS; CAE 55204
- OUTROS LOCAIS DE ALOJAMENTO DE CURTA
DURAÇÃO; CAE 81210 - ACTIVIDADES DE LIMPEZA
GERAL EM EDIFÍCIOS; CAE 41200 - CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS); CAE
68311 - ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA;
CAE 68100 - COMPRA E VENDA DE BENS
IMOBILIÁRIOS.

(591)

(540)

FELP REAL ESTATE

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50577	2020.09.30	2020.09.30	PAULO JORGE PACHECO PIRES	PT	

Renovações

N.ºs 20 796, 23 210, 50 993 e 50 994.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1883	2000.02.24	2020.09.24	CIDADE JOVEM-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	
1898	2000.02.24	2020.09.24	CLÍNICA EUROPA-SERVIÇOS MÉDICOS, SA.	PT	
1927	2000.02.24	2020.09.24	REGIS HOTÉIS-ACTIVIDADES TURÍST.E IMOBILIÁRIAS,SA.	PT	
1941	2000.02.24	2020.09.24	INVISTA-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA.	PT	
1972	2000.02.24	2020.09.24	A.G.T. - SOCIEDADE DE GESTÃO E TURISMO, LDA.	PT	
2081	2000.02.22	2020.09.24	ALBACORA RIO ACTIVIDADES MARÍTIMAS E TURÍSTICAS SA	PT	
2083	2000.02.22	2020.09.24	ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA, APCL	PT	
2092	2000.02.23	2020.09.24	JOAQUIM SENRA, UNIPessoal, LDA.	PT	
2100	2000.02.23	2020.09.24	ANAMÁTICA-INFORMÁTICA E SERVIÇOS LDA	PT	
2102	2000.02.23	2020.09.24	SOMIRO-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA.	PT	
2110	2000.02.23	2020.09.24	CONSTRUTORA DO LENA S.A.	PT	
10933	2010.02.22	2020.09.24	NUNO ALEXANDRE PALMEIRA RIBEIRO DA CUNHA	PT	
12649	2010.02.23	2020.09.24	IRMÃOS RODRIGUES, LDA.	PT	
13535	2010.02.23	2020.09.24	CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	PT	
16750	2010.02.23	2020.09.24	LUÍS PAULO HUTTON DA COSTA	PT	
18689	2010.02.24	2020.09.24	DANIELA MARINA ALVES FERNANDES DO VALLE SANTOS RAINHA	PT	
18864	2010.02.24	2020.09.24	LUZ OCEANO - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, SA	PT	
19133	2010.02.23	2020.09.24	PENTAPISO, LDA.	PT	
19403	2010.02.24	2020.09.24	SANTOS & SANTOS, S.A.	PT	
19411	2010.02.23	2020.09.24	AFPROAUDIO, PRODUÇÕES MUSICAIS, LDA.	PT	
19412	2010.02.22	2020.09.24	ANA SAMPAIO	PT	
19417	2010.02.24	2020.09.24	PEDRO SIMÃO CASTRO SOARES	PT	
19430	2010.02.22	2020.09.24	NOVA SAÍDA - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, LDA.	PT	
19438	2010.02.22	2020.09.24	OFFLINE - UNIPessoal, LDA.	PT	
19452	2010.02.22	2020.09.24	COMPANHIA DO TEXTO, PROJECTOS EDITORIAIS, LDA.	PT	
19453	2010.02.22	2020.09.24	MUTANTORBIS - CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	PT	
19454	2010.02.22	2020.09.24	HUGO MARQUES - COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES, UNIPessoal, LDA.	PT	
19457	2010.02.23	2020.09.24	LÚCIA ISABEL DA SILVA PALMEIRIM MARTINS	PT	
19458	2010.02.23	2020.09.24	SÉRGIO NORTE MOREIRA FURTADO	PT	
19460	2010.02.23	2020.09.24	PRETTY WOMAN, LDA.	PT	
19467	2010.02.22	2020.09.24	HERNÂNI & SANTOS, LDA.	PT	
19475	2010.02.22	2020.09.24	VITOR ARMINDO FERREIRA VALENTE	PT	
19478	2010.02.22	2020.09.24	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LOURENÇO PEREIRA	PT	
19479	2010.02.25	2020.09.25	PAULA CRISTINA PORTELA PICA	PT	
19486	2010.02.23	2020.09.24	PAULA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ALEIXO	PT	
19489	2010.02.23	2020.09.24	FRANCISCO MANUEL MINAU FERREIRA BATISTA	PT	
19491	2010.02.22	2020.09.24	ENTREFLORES - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS, LDA.	PT	
19492	2010.02.23	2020.09.24	PEAK CONSULTING, LDA.	PT	
19493	2010.02.22	2020.09.24	RICARDO NOVAIS - CLIMATIZAÇÃO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
19494	2010.02.22	2020.09.24	UNIPessoal, LDA.	PT	
19495	2010.02.22	2020.09.24	TIAGO BOGARIM SAMORANO PINA	PT	
19496	2010.02.22	2020.09.24	EPB - ESCOLA PROFISSIONAL DE BRAGA, LDA.	PT	
19497	2010.02.23	2020.09.24	EPB - ESCOLA PROFISSIONAL DE BRAGA, LDA.	PT	
19508	2010.02.23	2020.09.24	CLÁUDIA SOARES CARDOSO	PT	
19516	2010.02.23	2020.09.24	S. PIRES, UNIPessoal, LDA.	PT	
19518	2010.02.24	2020.09.24	CAMILA FARHATE CURY	PT	
19522	2010.02.23	2020.09.24	PATRÍCIA FALCÃO CHAGAS	PT	
19523	2010.02.23	2020.09.24	NAZIR MADATALI	PT	
19531	2010.02.23	2020.09.24	ERNESTO ORLANDO DA COSTA MATOS	PT	
19533	2010.02.23	2020.09.24	C. & C. MARQUES - CLÍNICA DE ESTÉTICA, LDA.	PT	
19534	2010.02.23	2020.09.24	DYNAMICS - CITY MANAGEMENT & CONSULTING, LDA.	PT	
19536	2010.02.23	2020.09.24	ELISABETE MARIA NEVES DE CARVALHO TEIXEIRA MELO	PT	
19540	2010.02.23	2020.09.24	JOÃO MIGUEL GONÇALVES PACHECO	PT	
19544	2010.02.24	2020.09.24	ODETE MADALENA VIEIRA MARTINS	PT	
19548	2010.02.25	2020.09.25	JOAQUIM ANTÓNIO MARQUES AMARAL	PT	
19549	2010.02.25	2020.09.25	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGO DE SOUSA DE ORNELAS	PT	
19551	2010.02.24	2020.09.24	NASCIMENTO CATARINO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL	PT	
19553	2010.02.24	2020.09.24	SABORES E AFECTOS - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	PT	
19556	2010.02.24	2020.09.24	SANTILÍDER - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPessoal, LDA.	PT	
19570	2010.02.25	2020.09.25	URBIROSE, LDA.	PT	
19574	2010.02.25	2020.09.25	MARTELO ELÉCTRICO, LDA.	PT	
48470	2019.03.18	2020.09.24	CLÍNICA DR. JOSÉ REIS, LDA.	PT	
48472	2019.03.19	2020.09.24	BGD, DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LDA	PT	
48478	2019.03.19	2020.09.24	NUNO JOSÉ PEREIRA MACHADO DE SOUZA RÊGO	PT	
48480	2019.03.15	2020.09.24	NATUGRANITOS UNIPessoal, LDA	PT	
48487	2019.03.20	2020.09.24	FLEXDEAL SIMFE S.A.	PT	
48496	2019.03.21	2020.09.24	MARIA FERNANDA MENDES PEIXOTO REBELO	PT	
48507	2019.03.21	2020.09.24	IDEAL HABITAT, LDA.	PT	
48509	2019.03.21	2020.09.24	DANIEL NEVES PALHAIS	PT	
48511	2019.03.21	2020.09.24	PLANALTO D'OUTONO TURISMO RURAL, UNIPessoal, LDA.	PT	
48532	2019.03.21	2020.09.24	ANIRAK, LDA.	PT	
48546	2019.03.27	2020.09.24	VITOR MANUEL TORRÃO FERREIRA	PT	
			ANA PAULA PEDROSA RODRIGUES	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 43693 INSÍGNIA DE 13093 ESTABELECIMENTO	RICARDO COVÕES, SA. LUÍS ARMANDO OLIVEIRA PINTO	PT PT	LOGÓTIPO 50993 LOGÓTIPO 50994

SÉRIES DE MARCAS**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
155055	1960.02.24	2020.09.24	PAULA DA SILVA GALA	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua de Teixeira Lopes, n.º 204 - 2.º, Sala 10, 4400-320 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 223 753 202 - Fax: 223 753 202
- E-mail: anaplacidomartins.advg@gmail.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686